



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 10/09/2026 às 17h00min
ABERTURA DA SESSÃO: 25/09/2026 às 09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 25/09/2026 às 09h01min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.

1- Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pouso Alegre, por meio da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, sediada na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37560-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes estabelecidas neste Edital.

2- O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (MG), através do endereço eletrônico www.pousoalegre.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) via endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

3- Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes nos endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, bem como, no site da Prefeitura Municipal <https://pousoalegre.mg.gov.br/>.

4- A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não visualize a alteração nos Sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

5- Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como, a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos termos e horários.

6 - As propostas e lances devem estar em estrita conformidade com a descrição do item e sua respectiva quantidade, independentemente da ordem sequencial em que os itens possam aparecer em outros documentos ou sistemas.

7 - O preço unitário dos itens prevalece sobre eventuais discrepâncias irrisórias resultantes do arredondamento de casas decimais na Planilha de Custos e Formação de Preços, não sendo motivo para alteração do valor total ou anulação do procedimento.

1. DO OBJETO





1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

1.3.1. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência estabelecem os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e resultado estético dos elementos decorativos a serem fornecidos.

Serão admitidas soluções técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que comprovadamente atendam às características funcionais, dimensionais, estruturais, de resistência, segurança, desempenho e identidade visual previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da finalidade da contratação, cabendo à contratada comprovar a equivalência quando solicitada pela Administração.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD
01	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTORNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:5,80M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	04
02	ÁRVORE CHORÃO LUMINOSO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES COM EFEITO CASCATA NA COR VERMELHO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	01





	A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA POSSUI CORDÕES APROXIMADOS DE 200 LEDS VERMELHO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,50M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,150M.		
03	ANJO LUMINOSO COM POMBA DA PAZ FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UM ANJO COM DUAS ASAS ABERTAS, AURÉOLA LUMINOSA BRANCO FRIO E POMBA DA PAZ LUMINOSA NAS MÃOS, NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE NO MÍNIMO 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO), DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. OS ELEMENTOS CENTRAIS E DETALHES ORNAMENTAIS PODERÃO SER CONFECCIONADOS COM CORDÕES LUMINOSOS EM CORES COMPATÍVEIS COM O PROJETO (BRANCO, AZUL, DOURADO OU VERMELHO), UTILIZANDO TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. TODOS OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DE IP65 OU SUPERIOR, SENDO RESISTENTES À CHUVA, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM CABOS PROVIDOS DE ISOLAMENTO ADEQUADO E RESINA NA BASE DAS CONEXÕES, TORNANDO O SISTEMA TOTALMENTE APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,48M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	13
04	PRESÉPIO LUMINOSO COM ESTRELA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE	UN	03





	APROXIMADAMENTE 20X20MM, 15X15MM E SUSTENTAÇÃO POR BARRAS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO O MENINO JESUS NA MANJEDOURA, SÃO JOSÉ SEGURANDO UM CAJADO E VIRGEM MARIA CURVADA EM POSIÇÃO DE ORAÇÃO, ELES ESTÃO NO CENTRO DE UM ARCO LUMINOSO COM UMA ESTRELA DE OITO PONTAS NO ALTO DO ARCO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS NA COR AZUL E EM SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, CABO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, CORDÕES DE LED NO TOM DE AZUL, COM 10% DA PEÇA COM CORDÕES DE ESTROBOS BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTOURNO E EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
05	CONJUNTO PRESÉPIO COLORIDO 3D FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, EM FORMA DE FAMÍLIA SAGRADA E OS TRÊS REIS MAGOS TRIDIMENSIONAIS, CONFECCIONADO EM METALON 20X20 APROXIMADAMENTE, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8. O CONJUNTO DEVERÁ SER CONTORNADO EM CORDÕES LED DE APROXIMADAMENTE 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDOS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. CORES DOS ELEMENTOS: JOSÉ NA COR AZUL; MARIA NA COR VERMELHA; MENINO JESUS NA COR VERDE; TRÊS REIS MAGOS NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHO. O CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: JOSÉ H:2,00M / MARIA H:1,80M / REIS MAGOS H:2,50M.	UN	01
06	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS QUENTE ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO DE IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO	UN	02





	PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
07	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS FRIA ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	02
08	ÁRVORE DE CORDÕES EM CASCATA AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO APROXIMADAMENTE IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE; A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	03
09	CERVO ADULTO LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO LUMINOSO	UN	01





	CAMINHANDO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, COM O CORPO VOLTADO LATERALMENTE E A CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA O LADO ESQUERDO, TRANSMITINDO SENSÇÃO DE IMPONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ TER POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
10	FILHOTE DE CERVO BRANCO QUENTE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ ABRANGER POTÊNCIA NOMINAL DE NO MINIMO 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,60M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
11	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO	UN	01





	LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJÉTAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
12	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJÉTAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 0,95M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
13	ANJO MUSICAL COM TROMBETA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL DE DUAS	UN	07





	ASAS, COM O CORPO ERETO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA, ATÉ OS PÉS E OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA TROMBETA DOURADA. ACIMA DA CABEÇA, HÁ UMA AURÉOLA DOURADA, COM O ROSTO TRANSMITINDO SERENIDADE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTORNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTORNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
14	ANJO MUSICAL SENTADO COM FLAUTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO FLAUTA, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS DO ANJO, SE ENCONTRAM NA ALTURA DO ROSTO, SEGURANDO E TOCANDO UMA FLAUTA, A MESMA DEVERÁ ESTAR POSICIONADA TRANSVERSALMENTE JUNTO AO ROSTO DA FIGURA, RECEBENDO ILUMINAÇÃO EM TONALIDADE DOURADA E BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO E SOMENTE A FLAUTA E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A FLAUTA E O BANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTORNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES	UN	02





	APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
15	ANJO MUSICAL SENTADO COM SAXOFONE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO SAXOFONE, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA SAXOFONE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, SOMENTE O SAXOFONE E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, O SAXOFONE E O BRANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	01
16	FLOR 3D DE ACRÍLICO E RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLOR COM PÉTALAS ABERTAS. A COROLA APRESENTA OITO PÉTALAS DE FORMATO ALONGADO E PONTIAGUDO, DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA SIMÉTRICA AO REDOR DO CENTRO DA FLOR, CRIANDO UMA SENSÇÃO DE VOLUME E PROFUNDIDADE. O CAULE É ESGUIO E VERTICAL, NASCENDO SUAS FOLHAS, DE FORMATO ALONGADO E LEVEMENTE CURVADO, POSICIONADAS LATERALMENTE EM DIFERENTES ALTURAS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. O CORPO DA FLOR SERÁ REVESTIDO EM ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNOS NAS CORES LARANJA, AMARELO, AZUL, ROXO E ROSA (14 ITENS DE CADA COR),EXCETO VERMELHO COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,80M / ALTURA: 1,10M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	70





17	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,10 / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	10
18	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, ESTRUTURADA EM BARRA CHATA DE APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 E HASTE EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 5/8 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572. COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-11702, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220V DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 1,70M.	UN	70
19	ÁRVORE DE ESTRELAS DE CINCO PONTAS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,40M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 2,40M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA	UN	01





	FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 3,80M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,6M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 2,40M / ALTURA: 4,40M.		
20	ÁRVORE DE ARABESCOS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 1,60M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMENTRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 2,50M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,5M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,60M / ALTURA: 3,00M.	UN	01
21	ESTRELA DE BELÉM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESTRELA DE BELÉM COM 08 PONTAS, CARACTERIZADA POR SUA SILHUETA A LONGADA NA PONTA INFERIOR E PONTAS GEOMÉTRICAS SIMÉTRICAS SUPERIORES, COM UM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR, PREVENDO ESTRUTURAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO SUSPENSÃO. ESTRUTURA COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. DEZ PEÇAS DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE E DEZ PEÇAS	UN	20





	DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO FRIO, DO TOTAL DE LED DE CADA PEÇA, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TOTALIZANDO 20 PEÇAS. TODOS COM FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, CADA PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 12W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,40M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,07M.		
22	CAIXA DE PRESENTE GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,45M / PROFUNDIDADE: 1,45M / ALTURA: 0,85M.	UN	02
23	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 1,20M / ALTURA: 1,00M.	UN	02
24	BOLA NATALINA GOLD GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,80M.	UN	02
25	BOLA NATALINA SILVER GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.	UN	01
26	BOLA NATALINA GOLD MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE	UN	01





	NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.		
27	BOLA NATALINA SILVER MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,45M.	UN	01
28	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
29	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO AZUL, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE	UN	04





	EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO AZUL METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.		
30	PAPAI NOEL 3D DE ACRÍLICO, COM BOTAS AZUIS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAPAI NOEL EM PÉ, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE AZUL, ESTANDO EM POSTURA VERTICAL (EM PÉ), O BRAÇO DIREITO ESTÁ POSICIONADO RENTE AO CORPO, ENQUANTO O BRAÇO ESQUERDO ESTÁ FLEXIONADO PARA A FRENTE, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. ELE VESTE A CLÁSSICA TÚNICA NATALINA LONGA E CALÇAS, AMBOS NA COR VERMELHO, COM AS BORDAS BRANCAS. NOS PÉS, BOTAS DE CANO MÉDIO E FORMATO ARREDONDADO NA COR AZUL. NA CABEÇA, ELE UTILIZA O GORRO TRADICIONAL CAÍDO PARA O LADO ESQUERDO, BARBA LONGA, VOLUMOSA QUE COBRE GRANDE PARTE DO PEITO, ALÉM DE CABELOS E BIGODE INTEGRADOS, COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO ELEMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DURABILIDADE, FABRICADO POR MEIO DE MOLDE, AUTOPORTANTE, SEM ESTRUTURA METÁLICA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 3.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, POR CORDÃO DE LUZES NO TOM BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 190W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, COM FONTE ACOPLADA, COM FORNECIMENTO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,00M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	02
31	PÓRTICO EM ARCO COM COROA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM ARCO SEMICIRCULAR, NO ÁPICE DO ARCO, REPOUSA UMA COROA DE CORTE IMPERIAL, COM CINCO PONTAS. A IDENTIDADE VISUAL DA PEÇA É MARCADA POR UM CONTRASTE REFINADO ENTRE NUANCES DE BRANCO QUENTE E TOM ÂMBAR. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 20X20MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE E ÂMBAR, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 450W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,30M / ALTURA: 3,50M / PROFUNDIDADE: 0,70M.	UN	01





32	FIGURA DE POLICIAL 2D FIGURA DECORATIVA BIDIMENSIONAL REPRESENTANDO UM POLICIAL MILITAR ESTILIZADO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON GALVANIZADO APROXIMADAMENTE 20X20 MM, CONFORMADA E SOLDADA PARA USO EM ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL URBANA. A PEÇA É COMPOSTA PELO CONTOURNO DE UM POLICIAL COM BONÉ, ROSTO ESTILIZADO, UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ALÉM DA PALAVRA “POLÍCIA” EM DESTAQUE NA PARTE INFERIOR. O CONTOURNO DO BONÉ, DA ABA, DOS OMBROS, DAS MANGAS E DAS LETRAS É EXECUTADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL DE ALTO BRILHO. O ROSTO, A GOLA DO UNIFORME, OS ESCUDOS E DEMAIS DETALHES SÃO DELINEADOS COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR ÂMBAR, SIMULANDO ACABAMENTO DOURADO. NO CENTRO DO UNIFORME ESTÁ APLICADA A SIGLA “PM” ILUMINADA EM LED ÂMBAR, ENQUANTO NO BRAÇO DIREITO HÁ A REPRESENTAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL EM LEDS NAS CORES VERDE, AMARELO E AZUL. A INSCRIÇÃO “POLÍCIA” POSSUI CONTOURNO EM LED AZUL E PREENCHIMENTO INTERNO COM CORDÃO DE MICRO LEDS ÂMBAR DE ALTO BRILHO, CRIANDO EFEITO LUMINOSO INTENSO E EXCELENTE VISIBILIDADE NOTURNA. A ESTRUTURA É DESTINADA À INSTALAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS, AVENIDAS, FACHADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SENDO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADA PARA USO EXTERNO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,70M / ALTURA TOTAL: 2,70M.	UN	01
33	PÓRTICO EM CÚPULA QUADRIPODAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO VAZADO, FORMADO PELA CONVERGÊNCIA DE QUATRO ARCOS ESTRUTURAIS, INTEGRADOS POR PELO MENOS OITO ESFERAS VERMELHAS LUMINOSAS, SUSPENSAS NA PARTE INTERNA SUPERIOR. A ESTRUTURA PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS ARCOS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 15X15MM, E CHAPAS MACIÇAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ARCOS, SERÃO RECOBERTOS COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). AS ESFERAS CENTRAIS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50CM, SERÃO RECOBERTAS POR FESTÃO VERMELHO METALIZADO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4,00M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 4,00M.	UN	01
34	ÁRVORE DE NATAL DOURADA COM ESTRELA VERMELHA ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM	UN	01





	APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.		
35	ÁRVORE DE NATAL BRANCO FRIO COM ESTRELA AZUL ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
36	ÁRVORE DE NATAL VERMELHA COM ESTRELA BRANCO FRIO ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
37	FINCO DE DUAS ESTRELAS DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM DUAS ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, COM 2 CURVAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M COM ESTRELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 56CM DE DIÂMETRO, ESTRELAS ESTRUTURADAS EM BARRA DE FERRO CHATO DE 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 OU AÇO APROPRIADOS COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO	UN	08





	(MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 3,00M.		
38	PÓRTICO DE BOLA NATALINA COM ESTRELAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, COMPOSTO POR PÓRTICO DE BOLA DE NATAL SEMICIRCULAR, INTEGRADA COM ESTRELAS DE CINCO PONTAS COM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR. A COMPOSIÇÃO FEITA POR QUATRO ELEMENTOS, SENDO, 01 ESTRELA PEQUENA, 01 ESTRELA MÉDIA, 01 ESTRELA GRANDE E 01 PÓRTICO DE BOLA, QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE AS BASES DE FIXAÇÃO DO MESMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ELEMENTOS, SERÃO RECOBERTOS POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS COR DOURADO E CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO AMARELO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 1.200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ESTRELA PEQUENA: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,15M; ESTRELA MÉDIA: LARGURA: 2,00M / ALTURA: 1,85M / PROFUNDIDADE: 0,20M; ESTRELA GRANDE: LARGURA: 3,10M / ALTURA: 2,60M / PROFUNDIDADE: 0,30M; PÓRTICO DE BOLA: LARGURA: 7,30M / ALTURA.	UN	01
39	ÁRVORE DE NATAL AZUL COM BRANCO QUENTE ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01





40	ÁRVORE GIGANTE DE ARABESCOS ÁRVORE LUMINOSA COMPOSTA NAS CORES AZUL, COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE E ELEMENTOS DECORATIVOS DE ARABESCOS E ESTROBOS E COROADO COM UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS. SENDO PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO DE APROXIMADAMENTE 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED AZUL BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS D E 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, STROBOS, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO BASE: 17,00M / ALTURA TOTAL: 27,00M.	UN	01
41	MEIO ARCO COM ESTRELA NA PONTA DUPLA ESTRUTURA EM FORMATO DE MEIO ARCO, COM ESTRELA DUPLA DE APROXIMADAMENTE 1,70M NA PONTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E ESTRELA EM BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 1/2 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM CONTORNO EM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR BRANCO FRIO E CORDÕES INTERNOS DE 100 LEDS COR BRANCO QUENTE, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 6,50M;	UN	02
42	FELIZ NATAL GRANDE FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,20 X 1,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM	UN	02





	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 1,50M		
43	CASA DO ARTESÃO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL, EM FORMADO DE CASA DO ARTESÃO, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,20M / ALTURA: 0,70M	UN	01
44	ARABESCO DE VOLUTAS FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TIPO CANTONEIRA DE ÂNGULO, EM FORMATO DE ARABESCO COMPOSTO POR VOLUTAS E ESPIRAIS SIMÉTRICA, POSSUI 3 CURVAS SUPERIORES E 2 CURVAS INFERIORES, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 1,90M / ALTURA: 2,50M	UN	10
45	FELIZ NATAL PEQUENO FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,20 X 0,70M, ESTRUTURADA EM METALON 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE	UN	01





	COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 3,20M / ALTURA: 0,70M		
46	FIGURA DE ANJO COM TROMBETA 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO DE DUAS ASAS COM TROMBETA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M / ALTURA TOTAL: 1,50M.	UN	52
47	FIGURA DE SINO TRIPLO 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 SINOS, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,55M / ALTURA TOTAL: 2,05M.	UN	52
48	FIGURA DE POMBA DA PAZ 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO POMBA DA PAZ, ESTRUTURADO EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8, COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA. FIGURA DEVERÁ TER A FORMA DA IMAGEM ILUSTRATIVA AO LADO. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, COM 36 LEDS POR METRO, MIN 3 W/M. E CORDÃO DE LED PREENCHENDO O PÁSSARO. EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA TOTAL: 1,00M.	UN	24
49	ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE NOSSA SENHORA DE FATIMA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE ÁRVORE DE NATAL CÔNICA, REMETENDO À IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, SENDO: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO CIRCULAR DE APROXIMADAMENTE DIÂMETRO 1 1/2" X ESPESSURA DE 2,00 MM; ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO	UN	01





	CORDÃO DE LED ("SAIAS") EM AÇO CARBONO QUADRADO DE APROXIMADAMENTE LARG. 15,00 MM X COMP. 15,00 MM X ESPESURA 1,20 MM; ESTRUTURA DA PONTEIRA E ARABESCOS EM AÇO CARBONO MACIÇO DE APROXIMADAMENTE ALT. 1/8" X LARG. 3/8". MATERIAL METÁLICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. O ELEMENTO CONTA COM ACESSO À PARTE INTERNA DA ÁRVORE. ILUMINAÇÃO: APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED COM 100 LÂMPADAS, PARA USO EXTERNO, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS. TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO, IP44, RESISTENTE À CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, À PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO EM COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, COMPRIMENTO DE 10 METROS, 220V, POTÊNCIA DE 5W. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 13 MM, 36 LEDS POR METRO, CORTE A CADA METRO, 220V, POTÊNCIA DE 5W POR METRO. A MANGUEIRA DEVERÁ SER APLICADA NA BASE DE CADA ANDAR E NO CONTO DO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, ENQUANTO O CORDÃO DE LED DEVERÁ PREENCHER AS LATERAIS. MANTO: CORDÕES DE LEDS BRANCO QUENTE E CABO BRANCO; CORPO: CORDÕES DE LEDS VERMELHO E CABO VERMELHO; TERÇO: CORDÕES DE LEDS BRANCO FRIO E CABO BRANCO; CONTO DO MANTO: MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO; COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO FRIO; CRUZ DA COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA BASE: 15,00 M / ALTURA TOTAL: 25,00 M.		
50	GUEPARDO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GUEPARDO LUMINOSO EM POSIÇÃO SENTADA E EM ESTADO DE ALERTA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS VERTICALMENTE, O DORSO INCLINADO E A CAUDA ESTENDIDA SOBRE O CHÃO. O ELEMENTO DESTACA-SE PELO MAPEAMENTO MINUCIOSO DAS PINTAS QUE CONTRASTAM SOBRE O PREENCHIMENTO LUMINOSO DO CORPO, ALÉM DO REALCE DE ALTA INTENSIDADE PROJETADO NA REGIÃO DOS OLHOS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,65M / ALTURA: 0,80M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
51	LEÃO DEITADO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE LEÃO LUMINOSO EM POSIÇÃO DEITADA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS PARA A FRENTE SOBRE O CHÃO, A BOCA LEVEMENTE ABERTA E COM DESTAQUE PARA A VOLUMETRIA DA JUBA IMONENTE CARACTERÍSTICA DO FELINO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO	UN	01





	MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 70W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,35M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
52	FLAMINGO DE ASAS ABERTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE POUSO, COM AS ASAS ABERTAS E ERGUIDAS PARA CIMA, COMO SE ESTIVESSE ACABADO DE POUSAR NO SOLO, O PESCOÇO SINUOSO ESTENDIDO PARA A FRENTE E UMA DAS PERNAS LONGAS LEVEMENTE FLEXIONADA PARA TRÁS, CARACTERIZANDO A CLÁSSICA POSTURA DA ESPÉCIE. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	02
53	FLAMINGO VOANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE VOO, COMO SE ESTIVESSE EM VOO HORIZONTAL PLENO. NO ELEMENTO, O PESCOÇO E A CABEÇA PROJETAM-SE TOTALMENTE ESTENDIDOS PARA A FRENTE, AS ASAS ESTÃO BATIDAS E ERGUIDAS VERTICALMENTE EM PARALELO, E AS DUAS PERNAS LONGAS ENCONTRAM-SE ESTICADAS HORIZONTALMENTE PARA TRÁS, SIMULANDO A AERODINÂMICA REAL DA AVE EM PLENO DESLOCAMENTO AÉREO. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	UN	01





	DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,10M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
54	CISNE NADANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS RECOLHIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa predominantemente branco com contraste em tons laranjas somente no bico. A composição do item será em resina translúcida, acrílico e cordão de luzes interno no branco frio, formando um conjunto monobloco de alta durabilidade, com efeito tridimensional, acabamento refinado. O sistema de iluminação deverá ser composto por 800 leds em sua totalidade, tom branco frio, com índice de proteção IP65, distribuídos de maneira homogênea por toda a estrutura, proporcionando alta intensidade luminosa e valorização do elemento decorativo. Em sua totalidade, a peça abrangerá potência nominal de 50W e a alimentação elétrica deverá ser realizada por meio de fonte 24V, deverá ser fornecido com cabo de alimentação de, no mínimo, 1,50m de comprimento. O item deverá ter as seguintes dimensões aproximadas: largura: 0,89m / altura: 0,63m / profundidade: 0,25m.	UN	01
55	CISNE DE ASAS SEMI-ERGUIDAS 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO, COM ASAS SEMI-ERGUIDAS NA POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS SEMI-ERGUIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa predominantemente branco com contraste em tons laranjas somente no bico. A composição do item será em resina translúcida, acrílico e cordão de luzes interno no branco frio, formando um conjunto monobloco de alta durabilidade, com efeito tridimensional, acabamento refinado. O sistema de iluminação deverá ser composto por 800 leds em sua totalidade, tom branco frio, com índice de proteção IP65, distribuídos de maneira homogênea por toda a estrutura, proporcionando alta intensidade luminosa e valorização do elemento decorativo. Em sua totalidade, a peça abrangerá potência nominal de 50W e a alimentação elétrica deverá ser realizada por meio de fonte 24V, deverá ser fornecido com cabo de alimentação de, no mínimo, 1,50m de comprimento. O item deverá ter as seguintes dimensões aproximadas: largura: 0,85m / altura: 0,68m / profundidade: 0,28m.	UN	02





56	GIRAFA JOVEM 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA JOVEM COM PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,26M.	UN	01
57	GIRAFA ADULTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA ADULTA COM PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA VOLTADA NO SENTIDO FRONTAL, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO IMONÊNCIA O AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,90M / ALTURA: 1,70M / PROFUNDIDADE: 0,36M.	UN	01
58	CERVO JOVEM LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO JOVEM PINTADO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, TRANSMITINDO SENSACÃO DE IMONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO POSSUI NUANCES EM COR LARANJA, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PINTAS BRANCAS E TRANSLÚCIDAS, GARANTINDO EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL,	UN	01





	ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,15M / ALTURA: 1,54M / PROFUNDIDADE: 0,73M.		
59	ZEBRA JOVEM PASTEJANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ZEBRA JOVEM COM LISTRAS ESCURAS SOBRE O FUNDO BRANCO, EM POSIÇÃO PASTEJANTE, COM PESCOÇO INCLINADO PARA BAIXO E A CABEÇA PRÓXIMA AO SOLO. AS BASES INFERIORES CORRESPONDENTES AOS QUATRO CASCOS DA ZEBRA DEVEM CONTAR COM PONTOS DE FIXAÇÃO INTEGRADAS À RESINA QUE PERMITAM A ANCORAGEM. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.500 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	01
60	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTORNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,75M / ALTURA: 3,00M /	UN	05





	PROFUNDIDADE: 0,40M.		
61	ARABESCO COM FOLHAS 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO COM UMA BOLA NATALINA PENDURADA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS. TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, COM AS FOLHAS VERDES. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M	UN	08
62	MÃOS PROTETORAS DE LUZ FORNECIMENTO DE DOIS ELEMENTOS EM FORMATO DE MÃOS ABERTAS E ESTENDIDAS PARA O ALTO, TRANSMITINDO SENSACÃO DE ACOLHIMENTO, UNIÃO, RECEPÇÃO E PAZ. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTOURNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTOURNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DAS DUAS MÃOS DEVERÃO TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,15M / ALTURA: 2,20M / PROFUNDIDADE: 1,00M.	UN	01
63	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS COM GALHOS FINCO DE ESTRELA ESTRUTURADA EM METALÃO APROXIMADAMENTE 20 X 20 E BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 36 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M	UN	20





64	BALÃO DE LUZES NAS CORES ROSA E ROXO FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO REPRESENTATIVO DE UM BALÃO DE AR QUENTE COM GÔNDOLA CILÍNDRICA, A REPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DO BALÃO, SERÁ COMPOSTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS NAS CORES ROSA E ROXO, DIAGRAMADAS DE FORMA ALTERNADAS. A BASE INFERIOR EM FORMATO DE GÔNDOLA CILÍNDRICA SERVE COMO PONTO DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO POSSUIR GANCHOS, CHUMBADORES OU CONTRAPESOS PARA FIXAÇÃO, GARANTINDO A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ELEMENTO COMPLETO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO SER ROSA E ROXO, ASSIM COMO OS CABOS E POSSUIR DIÂMETRO DE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 480W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO BALÃO: 2,20M / DIÂMETRO DA GÔNDOLA: 0,80M / ALTURA TOTAL: 3,50M.	UN	01
65	PORTAL DE BOLA GIGANTE DE NATAL 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIGANTE INCLINADA, COM DUAS ENTRADAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E INTERAÇÃO DO PÚBLICO, NAS ALTURAS DE APROXIMADAMENTE 2,60M E 2,10M. A ESTRUTURA DA BOLA DEVE ESTAR INCLINADA LATERALMENTE ENTRE 15° A 20° EM RELAÇÃO AO EIXO VERTICAL DA PEÇA, PROPORCIONANDO UM ASPECTO DINÂMICO E DE MOVIMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVE TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVEM TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS CONTORNOS DAS ENTRADAS DA BOLA, SERÃO EM FESTÃO ROXO COM CORDÕES DE 20 LEDS ESTROBOS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 2,50M.	UN	01





66	TÚNEL GEOMÉTRICO RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTICO GEOMÉTRICO ROTACIONAL RGB, COMPOSTO POR MÓDULOS DIAGRAMADOS E INSTALADOS EM DIFERENTES ANGULAÇÕES, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE MOVIMENTO, PROFUNDIDADE E DINAMISMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 10X10CM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED RGB COM 120 LEDS POR METRO, CORTE À CADA METRO, COM PROTEÇÃO IP65, EM TENSÃO DE 220V, OS CORDÕES OBRIGATORIAMENTE INSTALADOS E EMBUTIDOS NO INTERIOR DOS TUBOS, QUE UTILIZANDO DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, PROPORCIONARÃO EMISSÃO DE LUZ LINEAR E UNIFORME. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,10M.	UN	40
67	FLOR DE CINCO PÉTALAS, COM ESFERA CENTRAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE FLOR COM CINCO PÉTALAS VAZADAS ABERTAS, ENVOLVENDO UMA ESFERA CENTRAL. CADA PÉTALA DEVERÁ SER ALONGADA, CURVADA E PARCIALMENTE ABERTA, COM DESENHO VAZADO COM DIVISÕES GEOMÉTRICAS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. AS PÉTALAS DEVERÃO TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65. A ESFERA INTERNA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA COR AZUL, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO TER CABO BRANCO PARA AS PÉTALAS E AZUL PARA A ESFERA, C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 2,10M / ALTURA: 1,50M.	UN	01
68	PÓRTICO DE ESTRELA ROSA, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO	UN	04





	TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.		
69	PÓRTICO DE ESTRELA BRANCO, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA NA TEM, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.	UN	04
70	PORTAL DO PAPEI NOEL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTAL DECORATIVO DE PAPEI NOEL, ACENANDO COM UMA DAS MÃOS E SEGURANDO UMA ÁRVORE DE NATAL NA OUTRA MÃO, SUAS PERNAS ESTÃO ABERTAS E FLEXIONADAS PARA OS LADOS, FORMANDO AS BASES LATERAIS DE APOIO NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS,	UN	01





	PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,80M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
71	BRINQUEDO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL PARA QUATRO CRIANÇAS FORNECIMENTO DE BRINQUEDO MECÂNICO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIRATÓRIA, PARA QUATRO CRIANÇAS. O ELEMENTO POSSUI UMA ABERTURA DE ENTRADA, ONDE AS CRIANÇAS ACESSAM O BANCO INTERNO E UMA JANELA REDONDA, LOCALIZADA NA SUPERFÍCIE POSTERIOR DA ENTRADA DE ACESSO. A PEÇA É ACIONADA POR UM DISPOSITIVO INTERNO CENTRAL, ONDE AS CRIANÇAS SEGURAM E FAZEM O MOVIMENTO DE GIRO, PERMITINDO O MOVIMENTO DO BRINQUEDO. A BOLA SE ESTRUTURA EM UMA BASE REDONDA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,50M E ALTURA DE 0,20M, ONDE INTERNAMENTE SE ENCONTRAM OS ROLAMENTOS DE AÇO DO BRINQUEDO. A ESTRUTURA INTERNA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO E A CARENAGEM COMPOSTA EM RESINA, COM PINTURA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO VERNIZ. A BOLA EXTERNA E INTERNA POSSUI PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHO, A BASE, OS BANCOS E O ARO SUPERIOR DA BOLA, POSSUEM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADO. O BRINQUEDO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,50M / ALTURA DA BASE: 0,20M / DIÂMETRO DA BOLA: 1,50M / ALTURA TOTAL: 2,10M.	UN	01
72	PORTAL DOS CRISTAIS DE NEVE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO ARCO SEMICIRCULAR, COROADO COM ELEMENTOS GEOMÉTRICOS EM FORMATO DE CRISTAIS DE NEVE, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4,00M / ALTURA: 3,50M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	01
73	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO BRANCO FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO	UN	01





	JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR DOURADO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
74	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO VERMELHO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO VERMELHO, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO VERMELHO METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.	UN	04
75	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM	UN	20





	CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,30M / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.		
76	VELA ACESA 2D FIGURA EM FORMATO DE VELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,50M, BASE ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E VELA EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,50M / ALTURA: 1,70M.	UN	10

1.3.2. A “Instalação, manutenção e retirada” deverá atender a TODOS os itens/objetos de locação mencionados neste Termo de Referência;

1.3.3. Para os itens com medidas especificadas como “aproximadas”, “mínimas”, “máximas” ou “aproximadamente”, deverá ser observada uma tolerância de até 20%, para mais, de modo a compatibilizar quaisquer itens constantes neste Termo de Referência.

1.3.4. Segurança elétrica: Toda a instalação elétrica deverá observar as normas técnicas vigentes, utilizando dispositivos de proteção, aterramento, cabos apropriados para uso externo e conexões protegidas contra umidade, observando, quando aplicáveis, as normas da ABNT, especialmente as relativas às instalações elétricas de baixa tensão e instalações elétricas temporárias, além das normas expedidas pelos órgãos competentes.

1.3.5. A execução do serviço deverá seguir o seguinte cronograma:

Setembro	Processo de Licitação para locação dos materiais especificados no projeto.
----------	--





07 (sete) dias após a assinatura do contrato	Recebimento de todo material ornamental, definição da logística e início da implantação do projeto.
01 (um) dia após a assinatura do contrato	Apresentação do cronograma de instalação, contabilizando local, dia e horário de início e término da montagem. O cronograma passará pela análise da Secretária.
13 de Novembro	Finalização da montagem e execução do serviço. Os testes da iluminação deverão ocorrer impreterivelmente e realizar a manutenção imediata caso haja necessidade.
20 de Novembro	Inauguração da iluminação natalina.
07 de Janeiro/2027	Desligamento e retirada da ornamentação natalina.

1.4. Locais da Montagem da Ornamentação Natalina

A ornamentação natalina será instalada nos locais definidos pela CONTRATANTE, conforme cronograma de execução. Em cada um dos locais abaixo relacionados serão montados os respectivos itens de ornamentação, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência:

- Local 01: Praça do Pantano – itens: 01, 02, 03, 04;
- Local 02: Praça Senador José Bento – itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;
- Local 03: Praça Cidade Jardim – itens: 28, 29, 30;
- Local 04: Rotatória do Habibs - itens: 31;
- Local 05: Batalhão – itens: 32;
- Local 06: Bairro Santa Barbara – itens: 18, 33;
- Local 07: Rotatória Dona Elisa – itens: 34;
- Local 08: Rotatória Faisqueira – itens: 35;
- Local 09: Rodoviária – itens: 36, 37, 38;
- Local 10: Dique 01 – itens: 39;
- Local 11: Av. Tuany Toledo - itens: 04, 40, 41, 42;
- Local 12: Casa do Artesão – itens: 43, 44;
- Local 13: Mercado Municipal – itens: 42, 44, 45;
- Local 14: Rua Comendador José Garcia – itens: 46, 47;
- Local 15: Rua Bom Jesus – itens: 46, 47;
- Local 16: Rua Silviano Brandão – itens: 48;
- Local 17: Lago do Fórum – itens: 16, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61;
- Local 18: São Geraldo – itens: 46, 47;
- Local 19: Santuário – itens: 04, 48, 62, 63;
- Local 20: Praça João Pinheiro – itens: 08, 16, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71;
- Local 21: Rotatória Moises Lopes – itens: 72;
- Local 22: Praça Arvore Grande – itens: 30, 73, 74;
- Local 23: Rua Adolfo Olinto – itens 75;
- Local 24: Av. Costa Rios – itens 46, 47;
- Local 25: Praça São João – itens: 18,76;





1.5. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente o cronograma de montagem fornecido pela CONTRATANTE, executando a instalação de cada item no respectivo local e dentro do prazo estabelecido.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas correspondentes à execução da presente prestação de serviço correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1598	25000000000	PRÓPRIO	02.004.2012.0013.0392.0013.339039000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS

3. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao Portal Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico.

3.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, conforme instruções nele contidas e ainda, nos telefones 0800 730 5455 ou 3003-5455.

3.3. O Município de Pouso Alegre não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal de Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Portal de Compras Públicas** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas e que não se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A participação neste certame implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, bem como nos regulamentos do Portal de Compras Públicas.





4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promovente por danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso.

4.3.1. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação do participante.

4.4. DAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS OBRIGATÓRIAS

4.4.1. No ato de inclusão da proposta no Portal de Compras Públicas, o licitante deverá assinalar o aceite eletrônico das seguintes DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS do sistema, sob as penas da lei:

- a) Declaração de Conhecimento do Edital: que está ciente e concorda plenamente com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre os requisitos de habilitação;
- b) Declaração de Reserva de Cargos e Acessibilidade: que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social (art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021), bem como as regras de acessibilidade aplicáveis;
- c) Declaração de Proposta Econômica: que suas propostas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, leis sociais, convenções coletivas e acordos aplicáveis;
- d) Declaração de Não-Emprego de Menores: que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, XXXIII, da CF/88);
- e) Declaração de Não-Emprego de Trabalho Degradante: que não possui em sua cadeia produtiva trabalhadores submetidos a trabalho forçado ou degradante (art. 1º, III e IV, e art. 5º, III, da CF/88);
- f) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente: que até a presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais ocorrências posteriores.

4.4.2. O aceite eletrônico efetuado na plataforma substitui a apresentação de tais declarações em documento físico ou PDF avulso, possuindo eficácia jurídica plena para fins de verificação pela Comissão de Contratação / Equipe de Apoio.

4.5. É admitida a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme atual entendimento do TCU.

4.6. Os atos processuais até que sobrevenha a Homologação do certame, tais como: pedidos de esclarecimentos, impugnações, informações, recebimento de documentos etc., deverão se dar exclusiva e integralmente na plataforma do Portal de Compras Públicas.

4.7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.7.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o





produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7.1.2. É de exclusiva responsabilidade do licitante verificar previamente se atende aos requisitos legais e fáticos para fruição do tratamento favorecido da Lei Complementar nº 123/2006, competindo-lhe assinalar ou desmarcar a opção correspondente no Portal de Compras Públicas no momento do envio/cadastramento de sua proposta no sistema.

4.7.1.3. A omissão ou falta de assinalação do campo próprio no Portal de Compras Públicas importará na renúncia automática do licitante ao direito de usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 neste certame, não cabendo alegações posteriores de erro de sistema ou desconhecimento.

4.7.1.3.1. Caso o licitante assinale a opção e usufrua dos benefícios sem preencher os requisitos legais ou estando em situação vedada, será sumariamente desclassificado ou inabilitado, sem prejuízo da instauração de processo administrativo sancionatório por declaração falsa e fraude ao certame.

4.7.2. A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7.3. Não serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006:

4.7.3.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7.3.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.7.4. Os licitantes que invocarem a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e reproduzidos neste edital, **deverão apresentar ainda os seguintes documentos durante a fase de habilitação:**

4.7.4.1. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** atualizada do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME, EPP ou MEI.

4.7.4.2. **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI** quando se tratar de Microempreendedor Individual (MEI), podendo substituir o contrato social ou estatuto.

4.7.4.3. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento e de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006, conforme modelo anexo a este edital, de acordo com o caso concreto (**ANEXO III** do edital).

4.7.5. A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada, conforme preconiza a jurisprudência do Tribunal de Contas da União¹.

4.7.6. DA APLICABILIDADE DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

¹ Acórdão nº 1702/2017 – Plenário – TCU, Acórdão 930/2022 – Plenário – TCU, etc.





4.7.6.1. A presente licitação será destinada à ampla competição, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.8. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO

4.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

4.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

4.8.2.1. O disposto no item 4.8.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.8.3.1. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.8.2 e 4.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.8.3.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

4.8.4.1. O impedimento de que trata o item 4.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

4.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

4.8.8.1. A vedação de que trata o item 4.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





4.8.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8.10. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.8.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.8.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

5.1. Será permitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, observadas as seguintes normas, em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021:

5.2. Deverá haver a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

5.3. Deverá ser indicada qual a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

5.4. Para efeito de habilitação técnica, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

5.5. Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado;

5.5.1. Haverá um acréscimo 10% sobre o valor exigido para o licitante individual, não se aplicando aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas.

5.6. A empresa consorciada estará impedida de participar de mais de um consórcio ou de forma isolada na mesma licitação;

5.7. Os integrantes são responsáveis solidariamente pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato;

5.8. Caso o licitante em consórcio seja o vencedor do certame, deverá promover, antes da celebração da ata/contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso firmado;

5.9. Poderá ser estabelecido limite máximo de empresas consorciadas, desde que haja justificativa técnica;

5.10. Será permitida a substituição de consorciado, desde que expressamente autorizada pelo órgão contratante, estando a substituição condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO





6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme regulado pelo artigo 164 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.1.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.1.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.1.4. Declaração de que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras





normas específicas, conforme dispõe o art. 116 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 51 e 53 do Decreto Federal nº 9.579/2018.

7.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances, quando estes forem solicitados que sejam anexados antes da sessão pública.

7.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.9. A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, descrições que identifiquem o licitante, emendas, rasuras ou entrelinhas.

7.10. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.11. A proposta deverá ser apresentada de acordo com:

7.11.1. A identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes no presente Edital;

7.11.2. O preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;

7.11.3. O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro;

7.12. O número do item ofertado deverá corresponder com suas respectivas quantidades;

7.13. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o valor unitário;





7.14. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;

7.15. É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.

7.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a proponente.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

8.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Nesta licitação para envio de lances no pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que





se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.20.2.2. Empresas brasileiras;

8.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.21.1. Negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.21.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos





documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.22. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, observado o disposto no art. 59 da Lei federal nº 14.133/2021.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser estabelecido, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo e/ou amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

9.4.3.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.4.3.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.





9.4.3.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor, assim como os demais documentos exigidos junto da proposta, quando houver, deverão ser encaminhados no prazo definido, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo ser prorrogado, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12 da Lei nº 14.133/2021).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.





10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.





11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.17. Os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados no prazo definido pelo Pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado, a contar da solicitação no sistema eletrônico.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Documento de identidade de sócio administrador;

f) Instrumento de procuração, quando for o caso, devendo ser acompanhada de documentos de identidade do outorgante e do outorgado.





11.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2.2. As empresas que se enquadrarem com ME, EPP ou MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente aos documentos de habilitação jurídica:

11.2.2.1. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** atualizada do estado sede da licitante, comprovando a condição de ME, EPP ou MEI.

11.2.2.2. **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI** quando se tratar de Microempendedor Individual (MEI), podendo substituir o contrato social ou estatuto.

11.2.2.3. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento e de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da LC 123/2006, conforme modelo anexo a este edital, de acordo com o caso concreto (**ANEXO III** do edital).

11.2.3. A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada, conforme preconiza a jurisprudência do Tribunal de Contas da União².

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**.

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

I) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, para a regularização da documentação,

² Acórdão nº 1702/2017 – Plenário – TCU, Acórdão 930/2022 – Plenário – TCU, etc.





pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

II) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

11.3.1. As **certidões que não possuem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

*** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.**

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

11.4.1. A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela complexidade operacional da contratação, que envolve a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e elementos decorativos de grande porte, exigindo capacidade financeira da contratada para suportar os custos inerentes à execução integral do objeto. Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá exigir dos licitantes a comprovação de boa situação econômico-financeira, com o objetivo de assegurar que a empresa vencedora detenha capacidade suficiente para suportar os encargos decorrentes da execução contratual, evitando riscos de inexecução contratual, inadimplemento de obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias, bem como prejuízos à continuidade do serviço.

Nesse contexto, a exigência de apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, índices de liquidez e solvência, bem como a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, mostra-se proporcional, razoável e compatível com o serviço a ser executado.

a) **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, se outro prazo não constar do documento.

b) **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.2) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: a) publicados em Diário Oficial; ou b) publicados em Jornal; ou c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017.

b.3) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:





$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.3.1.) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.3.2.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.

b.3.3) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.3.4.) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação nesta concorrência, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

b.3.5.) A licitante que apresentar em qualquer dos índices acima indicados (LG, SG e LC) **valor igual ou inferior a um**, deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

11.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5.1. Certidão de Registro e Regularidade da pessoa jurídica junto ao CREA ou CAU, dentro do prazo de validade.

11.5.2. Certidão de Registro e Regularidade dos responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, devendo a licitante possuir em seu quadro técnico, no mínimo:

- 01 Engenheiro Civil, mecânico ou Arquiteto e Urbanista, responsável pela parte estrutural; e
- 01 Engenheiro Eletricista, responsável pela parte elétrica.

11.5.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, relacionados à locação, instalação e desmontagem de iluminação decorativa, ornamentação natalina ou serviços festivos similares.

11.5.3.1. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência exigida.

11.5.3.2. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante ou por empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

11.5.3.3. A Administração poderá promover diligências para verificação da autenticidade dos atestados, inclusive mediante solicitação de notas fiscais, contratos ou outros documentos comprobatórios.

11.5.4. A contratada deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, emitindo ART ou RRT relativa aos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas.

11.5.4.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo





Técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica, emitidos pelo CREA ou CAU, em nome de Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Eletricista, demonstrando a execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação, envolvendo fornecimento, instalação e manutenção de iluminação e decoração natalina.

11.5.4.2. apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviços, contrato social, ata de eleição ou outro documento legalmente válido que demonstre a vinculação do profissional à empresa e deverá ser realizada para fins de assinatura de contrato.

11.5.5. Nos termos, do § 6º do art.67 da Lei 14.133/21 os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

11.5.6. Comprovação de que o licitante realizou visita técnica nos locais onde serão cumpridas as futuras obrigações contratuais, em momento anterior à apresentação de sua proposta no certame. Essa comprovação deverá ser feita por atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo do Município de Pouso Alegre. A visita poderá ser realizada somente até 02 (dois) dias antes da data da licitação, conforme item 9 do Termo de Referência.

11.5.6.1. Caso o licitante não apresente o atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Lazer e Turismo do Município de Pouso Alegre, este deverá apresentar atestado de ciência da área onde serão cumpridas as futuras obrigações contratuais;

11.5.7. Justificam-se as exigências de qualificação técnica uma vez que são imprescindíveis à esmerada execução do objeto do contrato, não havendo nenhuma exigência restritiva ou não prevista em lei ou na jurisprudência dos Tribunais de Contas, pois é do interesse da Administração Municipal de Pouso Alegre contratar empresas que tenham efetivamente condições técnicas de executar o contrato satisfatoriamente, e ainda preservar a competitividade da licitação ao máximo possível, mas sem deixar de se resguardar.

11.6 - DA VISITA TÉCNICA

11.6.1. A licitante, caso queira, poderá realizar visita técnica, devendo **juntar aos documentos de habilitação o atestado de visita técnica**. Caso não realize visita técnica, deverá juntar aos documentos de habilitação Declaração de Conhecimento de Área, conforme modelos disponibilizados no edital.

11.6.2. A ausência de realização de visita técnica implicará na presunção de conhecimento das condições dos serviços, de modo que alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto licitado não serão consideradas como argumentos válidos para reclamações futuras, nem tampouco desobrigam a sua execução.

11.6.3. As visitas poderão ser realizadas, até 02 (dois) dias anteriores, à data para sessão de habilitação e propostas, podendo ser agendadas em até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da sessão pública, junto a Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo. O telefone para o agendamento é (35) 9.9235-1526.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.





12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico em que estará sendo realizada a sessão.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.





14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, se houver.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA

15.1. **Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.**

16. DO CONTRATO

16.1. Conforme previsto no Termo de Referência (Anexo I).

17. DOS PREÇOS, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

17.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.

17.2. O(s) preço(s) ofertado(s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

17.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em **03/09/2026**.

17.3.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice. O reajuste contratual será feito com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.3.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.3.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram





inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Município de Pouso Alegre/MG para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

17.5. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

17.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

17.7. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação (quando for o caso).

17.8. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.9. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

17.10. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

17.11. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

17.12. Fica facultado ao Município de Pouso Alegre realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

17.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Pouso Alegre/MG, porém contemplará os produtos/serviços fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

17.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

17.15. O Município de Pouso Alegre/MG deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos/serviços fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

17.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.





17.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Contratada e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pouso Alegre/MG na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela Contratada, serão sempre mantidos.

17.18. Durante a vigência do contrato, o preço não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

17.19. Durante a vigência do contrato, o valor global será mantido pela Contratada.

18. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Conforme previsto no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do presente Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

20.1. São aplicáveis as sanções previstas neste Edital.

20.2. A rescisão contratual dar-se-á nos casos e termos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

21.1. Os requisitos da contratação serão conforme previsto no Termo de Referência

22. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

22.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

23. DOS PRAZOS

23.1. Os prazos dar-se-ão conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

24. MODALIDADE

24.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1. A fiscalização será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

26. DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÕES DE DADOS – LGPD





26.1. A empresa contratada deverá executar o objeto em “estrita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)”.

26.2. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

26.3. A CONTRATADA declara ter ciência dos termos da LGPD e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pela CONTRATANTE, compromete-se a adequar todos os seus procedimentos internos à legislação.

26.4. Fica vedada às partes a utilização de qualquer dado pessoal compartilhado em razão da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

26.5. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações – especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em razão da execução contratual. É vedado o compartilhamento dessas informações com outras empresas ou pessoas, salvo se decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença, em consonância com a LGPD.

26.6. A CONTRATADA é obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deve, ainda, adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

26.7. Descumprimentos relacionados ao uso inadequado ou ilícito dos dados pessoais serão apurados conforme o estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

27. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

27.1. A execução do objeto será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.





28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (MG), através do endereço eletrônico www.pousoalegre.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) via endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.13. São facultadas ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 (Obrigatória para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais).

Pouso Alegre/MG, 09 de setembro de 2026.

Jaqueline Lima da Costa
Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo





**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a locação de ornamentação natalina, compreendendo o fornecimento dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, testes de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição, reposição de componentes defeituosos, desmontagem e retirada integral dos materiais ao término da programação natalina.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ELEMENTOS DECORATIVOS

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência estabelecem os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e resultado estético dos elementos decorativos a serem fornecidos.

Serão admitidas soluções técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que comprovadamente atendam às características funcionais, dimensionais, estruturais, de resistência, segurança, desempenho e identidade visual previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da finalidade da contratação, cabendo à contratada comprovar a equivalência quando solicitada pela Administração.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD
01	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO	UN	04





	APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTO RNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:5,80M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
02	ÁRVORE CHORÃO LUMINOSO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES COM EFEITO CASCATA NA COR VERMELHO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA POSSUI CORDÕES APROXIMADOS DE 200 LEDS VERMELHO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,50M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,150M.	UN	01
03	ANJO LUMINOSO COM POMBA DA PAZ FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UM ANJO COM DUAS ASAS ABERTAS, AURÉOLA LUMINOSA BRANCO FRIO E POMBA DA PAZ LUMINOSA NAS MÃOS, NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE NO MÍNIMO 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO), DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. OS ELEMENTOS CENTRAIS E DETALHES	UN	13





	ORNAMENTAIS PODERÃO SER CONFECCIONADOS COM CORDÕES LUMINOSOS EM CORES COMPATÍVEIS COM O PROJETO (BRANCO, AZUL, DOURADO OU VERMELHO), UTILIZANDO TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. TODOS OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DE IP65 OU SUPERIOR, SENDO RESISTENTES À CHUVA, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM CABOS PROVIDOS DE ISOLAMENTO ADEQUADO E RESINA NA BASE DAS CONEXÕES, TORNANDO O SISTEMA TOTALMENTE APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,48M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
04	PRESÉPIO LUMINOSO COM ESTRELA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, 15X15MM E SUSTENTAÇÃO POR BARRAS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO O MENINO JESUS NA MANJEDOURA, SÃO JOSÉ SEGURANDO UM CAJADO E VIRGEM MARIA CURVADA EM POSIÇÃO DE ORAÇÃO, ELES ESTÃO NO CENTRO DE UM ARCO LUMINOSO COM UMA ESTRELA DE OITO PONTAS NO ALTO DO ARCO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL E EM SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, CABO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, CORDÕES DE LED NO TOM DE AZUL, COM 10% DA PEÇA COM CORDÕES DE ESTROBOS BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO E EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	03
05	CONJUNTO PRESÉPIO COLORIDO 3D FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, EM FORMA DE FAMÍLIA SAGRADA E OS TRÊS REIS MAGOS TRIDIMENSIONAIS, CONFECCIONADO EM METALON 20X20 APROXIMADAMENTE, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8. O CONJUNTO DEVERÁ SER CONTORNADO EM CORDÕES LED DE APROXIMADAMENTE 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDOS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. CORES DOS ELEMENTOS: JOSÉ NA COR AZUL; MARIA NA COR VERMELHA; MENINO JESUS NA COR VERDE; TRÊS REIS MAGOS NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHO. O CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE	UN	01





	DIMENSÕES APROXIMADAS: JOSÉ H:2,00M / MARIA H:1,80M / REIS MAGOS H:2,50M.		
06	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS QUENTE ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO DE IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	02
07	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS FRIA ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	02
08	ÁRVORE DE CORDÕES EM CASCATA AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO APROXIMADAMENTE IP65, O CABO	UN	03





	COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE; A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
09	CERVO ADULTO LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO LUMINOSO CAMINHANDO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, COM O CORPO VOLTADO LATERALMENTE E A CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA O LADO ESQUERDO, TRANSMITINDO SENSÇÃO DE IMPONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ TER POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.	UN	01
10	FILHOTE DE CERVO BRANCO QUENTE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO	UN	01





	BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ ABRANGER POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,60M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
11	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
12	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER	UN	01





	EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 0,95M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
13	ANJO MUSICAL COM TROMBETA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL DE DUAS ASAS, COM O CORPO ERETO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA, ATÉ OS PÉS E OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA TROMBETA DOURADA. ACIMA DA CABEÇA, HÁ UMA AURÉOLA DOURADA, COM O ROSTO TRANSMITINDO SERENIDADE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTOURNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTOURNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	07
14	ANJO MUSICAL SENTADO COM FLAUTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO FLAUTA, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS DO ANJO, SE ENCONTRAM NA ALTURA DO ROSTO, SEGURANDO E TOCANDO UMA FLAUTA, A MESMA DEVERÁ ESTAR POSICIONADA TRANSVERSALMENTE JUNTO AO ROSTO DA FIGURA, RECEBENDO ILUMINAÇÃO EM TONALIDADE DOURADA E BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE	UN	02





	POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO E SOMENTE A FLAUTA E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A FLAUTA E O BRANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
15	ANJO MUSICAL SENTADO COM SAXOFONE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO SAXOFONE, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA SAXOFONE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, SOMENTE O SAXOFONE E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, O SAXOFONE E O BRANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	01
16	FLOR 3D DE ACRÍLICO E RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLOR COM PÉTALAS ABERTAS. A COROLA APRESENTA OITO PÉTALAS DE FORMATO ALONGADO E PONTIAGUDO, DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA SIMÉTRICA AO REDOR DO CENTRO DA FLOR, CRIANDO UMA SENSAÇÃO DE VOLUME E PROFUNDIDADE. O CAULE É ESGUIO E VERTICAL, NASCENDO SUAS FOLHAS, DE FORMATO ALONGADO E LEVEMENTE	UN	70





	CURVADO, POSICIONADAS LATERALMENTE EM DIFERENTES ALTURAS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. O CORPO DA FLOR SERÁ REVESTIDO EM ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNOS NAS CORES LARANJA, AMARELO, AZUL, ROXO E ROSA (14 ITENS DE CADA COR), EXCETO VERMELHO COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,80M / ALTURA: 1,10M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
17	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,10 / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	10
18	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, ESTRUTURADA EM BARRA CHATA DE APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 E HASTE EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 5/8 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572. COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-11702, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA	UN	70





	MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220V DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 1,70M.		
19	ÁRVORE DE ESTRELAS DE CINCO PONTAS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,40M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 2,40M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR- 6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 3,80M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,6M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 2,40M / ALTURA: 4,40M.	UN	01
20	ÁRVORE DE ARABESCOS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 1,60M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR- 6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMENTRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS	UN	01





	DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 2,50M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,5M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,60M / ALTURA: 3,00M.		
21	ESTRELA DE BELÉM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESTRELA DE BELÉM COM 08 PONTAS, CARACTERIZADA POR SUA SILHUETA ALONGADA NA PONTA INFERIOR E PONTAS GEOMÉTRICAS SIMÉTRICAS SUPERIORES, COM UM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR, PREVENDO ESTRUTURAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO SUSPensa. ESTRUTURA COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. DEZ PEÇAS DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE E DEZ PEÇAS DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO FRIO, DO TOTAL DE LED DE CADA PEÇA, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TOTALIZANDO 20 PEÇAS. TODOS COM FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, CADA PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 12W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,40M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,07M.	UN	20
22	CAIXA DE PRESENTE GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,45M / PROFUNDIDADE: 1,45M / ALTURA: 0,85M.	UN	02
23	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 1,20M / ALTURA: 1,00M.	UN	02
24	BOLA NATALINA GOLD GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,80M.	UN	02





25	BOLA NATALINA SILVER GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.	UN	01
26	BOLA NATALINA GOLD MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.	UN	01
27	BOLA NATALINA SILVER MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,45M.	UN	01
28	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
29	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO AZUL, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO	UN	04





	CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO AZUL METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.		
30	PAPAI NOEL 3D DE ACRÍLICO, COM BOTAS AZUIS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PAPAI NOEL EM PÉ, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE AZUL, ESTANDO EM POSTURA VERTICAL (EM PÉ), O BRAÇO DIREITO ESTÁ POSICIONADO RENTE AO CORPO, ENQUANTO O BRAÇO ESQUERDO ESTÁ FLEXIONADO PARA A FRENTE, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. ELE VESTE A CLÁSSICA TÚNICA NATALINA LONGA E CALÇAS, AMBOS NA COR VERMELHO, COM AS BORDAS BRANCAS. NOS PÉS, BOTAS DE CANO MÉDIO E FORMATO ARREDONDADO NA COR AZUL. NA CABEÇA, ELE UTILIZA O GORRO TRADICIONAL CAÍDO PARA O LADO ESQUERDO, BARBA LONGA, VOLUMOSA QUE COBRE GRANDE PARTE DO PEITO, ALÉM DE CABELOS E BIGODE INTEGRADOS, COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO ELEMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DURABILIDADE, FABRICADO POR MEIO DE MOLDE, AUTOPORTANTE, SEM ESTRUTURA METÁLICA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 3.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, POR CORDÃO DE LUZES NO TOM BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 190W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, COM FONTE ACOPLADA, COM FORNECIMENTO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,00M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	02
31	PÓRTICO EM ARCO COM COROA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM ARCO SEMICIRCULAR, NO ÁPICE DO ARCO, REPOUSA UMA COROA DE CORTE IMPERIAL, COM CINCO PONTAS. A IDENTIDADE VISUAL DA PEÇA É MARCADA POR UM CONTRASTE REFINADO ENTRE NUANCES DE BRANCO QUENTE E TOM ÂMBAR. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 20X20MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE E ÂMBAR, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO,	UN	01





	CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 450W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,30M / ALTURA: 3,50M / PROFUNDIDADE: 0,70M.		
32	FIGURA DE POLICIAL 2D FIGURA DECORATIVA BIDIMENSIONAL REPRESENTANDO UM POLICIAL MILITAR ESTILIZADO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON GALVANIZADO APROXIMADAMENTE 20X20 MM, CONFORMADA E SOLDADA PARA USO EM ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL URBANA. A PEÇA É COMPOSTA PELO CONTORNO DE UM POLICIAL COM BONÉ, ROSTO ESTILIZADO, UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ALÉM DA PALAVRA “POLÍCIA” EM DESTAQUE NA PARTE INFERIOR. O CONTORNO DO BONÉ, DA ABA, DOS OMBROS, DAS MANGAS E DAS LETRAS É EXECUTADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL DE ALTO BRILHO. O ROSTO, A GOLA DO UNIFORME, OS ESCUDOS E DEMAIS DETALHES SÃO DELINEADOS COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR ÂMBAR, SIMULANDO ACABAMENTO DOURADO. NO CENTRO DO UNIFORME ESTÁ APLICADA A SIGLA “PM” ILUMINADA EM LED ÂMBAR, ENQUANTO NO BRAÇO DIREITO HÁ A REPRESENTAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL EM LEDS NAS CORES VERDE, AMARELO E AZUL. A INSCRIÇÃO “POLÍCIA” POSSUI CONTORNO EM LED AZUL E PREENCHIMENTO INTERNO COM CORDÃO DE MICRO LEDS ÂMBAR DE ALTO BRILHO, CRIANDO EFEITO LUMINOSO INTENSO E EXCELENTE VISIBILIDADE NOTURNA. A ESTRUTURA É DESTINADA À INSTALAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS, AVENIDAS, FACHADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SENDO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADA PARA USO EXTERNO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,70M / ALTURA TOTAL: 2,70M.	UN	01
33	PÓRTICO EM CÚPULA QUADRIPODAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO VAZADO, FORMADO PELA CONVERGÊNCIA DE QUATRO ARCOS ESTRUTURAIS, INTEGRADOS POR PELO MENOS OITO ESFERAS VERMELHAS LUMINOSAS, SUSPENSAS NA PARTE INTERNA SUPERIOR. A ESTRUTURA PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS ARCOS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 15X15MM, E CHAPAS MACIÇAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ARCOS, SERÃO RECOBERTOS COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). AS ESFERAS CENTRAIS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50CM, SERÃO RECOBERTAS POR FESTÃO VERMELHO METALIZADO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS:	UN	01





	LARGURA: 4,00M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 4,00M.		
34	ÁRVORE DE NATAL DOURADA COM ESTRELA VERMELHA ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
35	ÁRVORE DE NATAL BRANCO FRIO COM ESTRELA AZUL ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
36	ÁRVORE DE NATAL VERMELHA COM ESTRELA BRANCO FRIO ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
37	FINCO DE DUAS ESTRELAS DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM DUAS ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, COM 2 CURVAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M COM ESTRELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 56CM DE DIÂMETRO, ESTRELAS ESTRUTURADAS EM BARRA DE FERRO CHATO DE 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 OU AÇO APROPRIADOS COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO,	UN	08





	COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 3,00M.		
38	PÓRTICO DE BOLA NATALINA COM ESTRELAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, COMPOSTO POR PÓRTICO DE BOLA DE NATAL SEMICIRCULAR, INTEGRADA COM ESTRELAS DE CINCO PONTAS COM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR. A COMPOSIÇÃO FEITA POR QUATRO ELEMENTOS, SENDO, 01 ESTRELA PEQUENA, 01 ESTRELA MÉDIA, 01 ESTRELA GRANDE E 01 PÓRTICO DE BOLA, QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE AS BASES DE FIXAÇÃO DO MESMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ELEMENTOS, SERÃO RECOBERTOS POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS COR DOURADO E CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO AMARELO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 1.200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ESTRELA PEQUENA: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,15M; ESTRELA MÉDIA: LARGURA: 2,00M / ALTURA: 1,85M / PROFUNDIDADE: 0,20M; ESTRELA GRANDE: LARGURA: 3,10M / ALTURA: 2,60M / PROFUNDIDADE: 0,30M; PÓRTICO DE BOLA: LARGURA: 7,30M / ALTURA.	UN	01
39	ÁRVORE DE NATAL AZUL COM BRANCO QUENTE ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES	UN	01





	APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.		
40	ÁRVORE GIGANTE DE ARABESCOS ÁRVORE LUMINOSA COMPOSTA NAS CORES AZUL, COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE E ELEMENTOS DECORATIVOS DE ARABESCOS E ESTROBOS E COROADO COM UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS. SENDO PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO DE APROXIMADAMENTE 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED AZUL BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS D E 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, STROBOS, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO BASE: 17,00M / ALTURA TOTAL: 27,00M.	UN	01
41	MEIO ARCO COM ESTRELA NA PONTA DUPLA ESTRUTURA EM FORMATO DE MEIO ARCO, COM ESTRELA DUPLA DE APROXIMADAMENTE 1,70M NA PONTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E ESTRELA EM BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 1/2 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM CONTOURNO EM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR BRANCO FRIO E CORDÕES INTERNOS DE 100 LEDS COR BRANCO QUENTE, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 6,50M;	UN	02
42	FELIZ NATAL GRANDE FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,20 X 1,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR	UN	02





	DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 1,50M		
43	CASA DO ARTESÃO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL, EM FORMADO DE CASA DO ARTESÃO, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,20M / ALTURA: 0,70M	UN	01
44	ARABESCO DE VOLUTAS FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TIPO CANTONEIRA DE ÂNGULO, EM FORMATO DE ARABESCO COMPOSTO POR VOLUTAS E ESPIRAIS SIMÉTRICA, POSSUI 3 CURVAS SUPERIORES E 2 CURVAS INFERIORES, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 1,90M / ALTURA: 2,50M	UN	10
45	FELIZ NATAL PEQUENO FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,20 X 0,70M, ESTRUTURADA EM METALON 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO	UN	01





	ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 3,20M / ALTURA: 0,70M		
46	FIGURA DE ANJO COM TROMBETA 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO DE DUAS ASAS COM TROMBETA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M / ALTURA TOTAL: 1,50M.	UN	52
47	FIGURA DE SINO TRIPLO 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 SINOS, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,55M / ALTURA TOTAL: 2,05M.	UN	52
48	FIGURA DE POMBA DA PAZ 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO POMBA DA PAZ, ESTRUTURADO EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8, COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA. FIGURA DEVERÁ TER A FORMA DA IMAGEM ILUSTRATIVA AO LADO. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, COM 36 LEDS POR METRO, MIN 3 W/M. E CORDÃO DE LED PREENCHENDO O PÁSSARO. EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA TOTAL: 1,00M.	UN	24
49	ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE NOSSA SENHORA DE FATIMA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE ÁRVORE DE NATAL CÔNICA, REMETENDO À IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, SENDO: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO CIRCULAR DE APROXIMADAMENTE DIÂMETRO 1 1/2" X ESPESSURA DE 2,00 MM; ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO CORDÃO DE LED ("SAIAS") EM AÇO CARBONO QUADRADO DE APROXIMADAMENTE LARG. 15,00 MM X COMP. 15,00 MM X ESPESSURA 1,20 MM; ESTRUTURA DA PONTEIRA E ARABESCOS EM AÇO CARBONO MACIÇO DE APROXIMADAMENTE ALT. 1/8" X LARG. 3/8". MATERIAL METÁLICO COM PROTEÇÃO	UN	01





	ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. O ELEMENTO CONTA COM ACESSO À PARTE INTERNA DA ÁRVORE. ILUMINAÇÃO: APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED COM 100 LÂMPADAS, PARA USO EXTERNO, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS. TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO, IP44, RESISTENTE À CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, À PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO EM COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, COMPRIMENTO DE 10 METROS, 220V, POTÊNCIA DE 5W. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 13 MM, 36 LEDS POR METRO, CORTE A CADA METRO, 220V, POTÊNCIA DE 5W POR METRO. A MANGUEIRA DEVERÁ SER APLICADA NA BASE DE CADA ANDAR E NO CONTORNO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, ENQUANTO O CORDÃO DE LED DEVERÁ PREENCHER AS LATERAIS. MANTO: CORDÕES DE LEDS BRANCO QUENTE E CABO BRANCO; CORPO: CORDÕES DE LEDS VERMELHO E CABO VERMELHO; TERÇO: CORDÕES DE LEDS BRANCO FRIO E CABO BRANCO; CONTORNO DO MANTO: MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO; COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO FRIO; CRUZ DA COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA BASE: 15,00 M / ALTURA TOTAL: 25,00 M.		
50	GUEPARDO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GUEPARDO LUMINOSO EM POSIÇÃO SENTADA E EM ESTADO DE ALERTA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS VERTICALMENTE, O DORSO INCLINADO E A CAUDA ESTENDIDA SOBRE O CHÃO. O ELEMENTO DESTACA-SE PELO MAPEAMENTO MINUCIOSO DAS PINTAS QUE CONTRASTAM SOBRE O PREENCHIMENTO LUMINOSO DO CORPO, ALÉM DO REALCE DE ALTA INTENSIDADE PROJETADO NA REGIÃO DOS OLHOS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,65M / ALTURA: 0,80M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
51	LEÃO DEITADO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE LEÃO LUMINOSO EM POSIÇÃO DEITADA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS PARA A FRENTE SOBRE O CHÃO, A BOCA LEVEMENTE ABERTA E COM DESTAQUE PARA A VOLUMETRIA DA JUBA IMPONENTE CARACTERÍSTICA DO FELINO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA,	UN	01





	PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 70W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,35M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
52	FLAMINGO DE ASAS ABERTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE POUSO, COM AS ASAS ABERTAS E ERGUIDAS PARA CIMA, COMO SE ESTIVESSE ACABADO DE POUSAR NO SOLO, O PESCOÇO SINUOSO ESTENDIDO PARA A FRENTE E UMA DAS PERNAS LONGAS LEVEMENTE FLEXIONADA PARA TRÁS, CARACTERIZANDO A CLÁSSICA POSTURA DA ESPÉCIE. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	02
53	FLAMINGO VOANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE VOO, COMO SE ESTIVESSE EM VOO HORIZONTAL PLENO. NO ELEMENTO, O PESCOÇO E A CABEÇA PROJETAM-SE TOTALMENTE ESTENDIDOS PARA A FRENTE, AS ASAS ESTÃO BATIDAS E ERGUIDAS VERTICALMENTE EM PARALELO, E AS DUAS PERNAS LONGAS ENCONTRAM-SE ESTICADAS HORIZONTALMENTE PARA TRÁS, SIMULANDO A AERODINÂMICA REAL DA AVE EM PLENO DESLOCAMENTO AÉREO. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS:	UN	01





	LARGURA: 2,10M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
54	CISNE NADANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS RECOLHIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa PREDOMINANTEMENTE BRANCO COM CONTRASTE EM TONS LARANJAS SOMENTE NO BICO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 800 LEDS EM SUA TOTALIDADE, TOM BRANCO FRIO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 50W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTEs DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,89M / ALTURA: 0,63M / PROFUNDIDADE: 0,25M.	UN	01
55	CISNE DE ASAS SEMI-ERGUIDAS 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO, COM ASAS SEMI-ERGUIDAS NA POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS SEMI-ERGUIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa PREDOMINANTEMENTE BRANCO COM CONTRASTE EM TONS LARANJAS SOMENTE NO BICO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 800 LEDS EM SUA TOTALIDADE, TOM BRANCO FRIO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 50W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTEs DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,85M / ALTURA: 0,68M / PROFUNDIDADE: 0,28M.	UN	02
56	GIRAFA JOVEM 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA JOVEM COM	UN	01





	PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,26M.		
57	GIRAFA ADULTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA ADULTA COM PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA VOLTADA NO SENTIDO FRONTAL, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO IMONÊNCIA O AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,90M / ALTURA: 1,70M / PROFUNDIDADE: 0,36M.	UN	01
58	CERVO JOVEM LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO JOVEM PINTADO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, TRANSMITINDO SENSÇÃO DE IMONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO POSSUI NUANCES EM COR LARANJA, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PINTAS BRANCAS E TRANSLÚCIDAS, GARANTINDO EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE,	UN	01





	COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,15M / ALTURA: 1,54M / PROFUNDIDADE: 0,73M.		
59	ZEBRA JOVEM PASTEJANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ZEBRA JOVEM COM LISTRAS ESCURAS SOBRE O FUNDO BRANCO, EM POSIÇÃO PASTEJANTE, COM PESCOÇO INCLINADO PARA BAIXO E A CABEÇA PRÓXIMA AO SOLO. AS BASES INFERIORES CORRESPONDENTES AOS QUATRO CASCOS DA ZEBRA DEVEM CONTAR COM PONTOS DE FIXAÇÃO INTEGRADAS À RESINA QUE PERMITAM A ANCORAGEM. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.500 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	01
60	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTORNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,75M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.	UN	05





61	ARABESCO COM FOLHAS 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO COM UMA BOLA NATALINA PENDURADA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS. TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, COM AS FOLHAS VERDES. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M	UN	08
62	MÃOS PROTETORAS DE LUZ FORNECIMENTO DE DOIS ELEMENTOS EM FORMATO DE MÃOS ABERTAS E ESTENDIDAS PARA O ALTO, TRANSMITINDO SENSACÃO DE ACOLHIMENTO, UNIÃO, RECEPÇÃO E PAZ. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTORNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DAS DUAS MÃOS DEVERÃO TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,15M / ALTURA: 2,20M / PROFUNDIDADE: 1,00M.	UN	01
63	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS COM GALHOS FINCO DE ESTRELA ESTRUTURADA EM METALÃO APROXIMADAMENTE 20 X 20 E BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 36 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M	UN	20
64	BALÃO DE LUZES NAS CORES ROSA E ROXO FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO REPRESENTATIVO DE UM BALÃO DE AR QUENTE COM GÔNDOLA CILÍNDRICA, A REPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DO BALÃO, SERÁ COMPOSTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NAS CORES	UN	01





	ROSA E ROXO, DIAGRAMADAS DE FORMA ALTERNADAS. A BASE INFERIOR EM FORMATO DE GÔNDOLA CILÍNDRICA SERVE COMO PONTO DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO POSSUIR GANCHOS, CHUMBADORES OU CONTRAPESOS PARA FIXAÇÃO, GARANTINDO A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ELEMENTO COMPLETO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO SER ROSA E ROXO, ASSIM COMO OS CABOS E POSSUIR DIÂMETRO DE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 480W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO BALÃO: 2,20M / DIÂMETRO DA GÔNDOLA: 0,80M / ALTURA TOTAL: 3,50M.		
65	PORTAL DE BOLA GIGANTE DE NATAL 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIGANTE INCLINADA, COM DUAS ENTRADAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E INTERAÇÃO DO PÚBLICO, NAS ALTURAS DE APROXIMADAMENTE 2,60M E 2,10M. A ESTRUTURA DA BOLA DEVE ESTAR INCLINADA LATERALMENTE ENTRE 15° A 20° EM RELAÇÃO AO EIXO VERTICAL DA PEÇA, PROPORCIONANDO UM ASPECTO DINÂMICO E DE MOVIMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVE TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVEM TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS CONTORNOS DAS ENTRADAS DA BOLA, SERÃO EM FESTÃO ROXO COM CORDÕES DE 20 LEDS ESTROBOS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 2,50M.	UN	01
66	TÚNEL GEOMÉTRICO RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTICO GEOMÉTRICO ROTACIONAL RGB, COMPOSTO POR MÓDULOS DIAGRAMADOS E INSTALADOS EM DIFERENTES ANGULAÇÕES, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE MOVIMENTO, PROFUNDIDADE E DINAMISMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE	UN	40





	ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 10X10CM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED RGB COM 120 LEDS POR METRO, CORTE À CADA METRO, COM PROTEÇÃO IP65, EM TENSÃO DE 220V, OS CORDÕES OBRIGATORIAMENTE INSTALADOS E EMBUTIDOS NO INTERIOR DOS TUBOS, QUE UTILIZANDO DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, PROPORCIONARÃO EMISSÃO DE LUZ LINEAR E UNIFORME. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,10M.		
67	FLOR DE CINCO PÉTALAS, COM ESFERA CENTRAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE FLOR COM CINCO PÉTALAS VAZADAS ABERTAS, ENVOLVENDO UMA ESFERA CENTRAL. CADA PÉTALA DEVERÁ SER ALONGADA, CURVADA E PARCIALMENTE ABERTA, COM DESENHO VAZADO COM DIVISÕES GEOMÉTRICAS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. AS PÉTALAS DEVERÃO TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65. A ESFERA INTERNA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA COR AZUL, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO TER CABO BRANCO PARA AS PÉTALAS E AZUL PARA A ESFERA, C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 2,10M / ALTURA: 1,50M.	UN	01
68	PÓRTICO DE ESTRELA ROSA, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO,	UN	04





	CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.		
69	PÓRTICO DE ESTRELA BRANCO, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA NA TEM, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.	UN	04
70	PORTAL DO PAPAI NOEL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTAL DECORATIVO DE PAPAI NOEL, ACENANDO COM UMA DAS MÃOS E SEGURANDO UMA ÁRVORE DE NATAL NA OUTRA MÃO, SUAS PERNAS ESTÃO ABERTAS E FLEXIONADAS PARA OS LADOS, FORMANDO AS BASES LATERAIS DE APOIO NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W	UN	01





	E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,80M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
71	BRINQUEDO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL PARA QUATRO CRIANÇAS FORNECIMENTO DE BRINQUEDO MECÂNICO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIRATÓRIA, PARA QUATRO CRIANÇAS. O ELEMENTO POSSUI UMA ABERTURA DE ENTRADA, ONDE AS CRIANÇAS ACESSAM O BANCO INTERNO E UMA JANELA REDONDA, LOCALIZADA NA SUPERFÍCIE POSTERIOR DA ENTRADA DE ACESSO. A PEÇA É ACIONADA POR UM DISPOSITIVO INTERNO CENTRAL, ONDE AS CRIANÇAS SEGURAM E FAZEM O MOVIMENTO DE GIRO, PERMITINDO O MOVIMENTO DO BRINQUEDO. A BOLA SE ESTRUTURA EM UMA BASE REDONDA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,50M E ALTURA DE 0,20M, ONDE INTERNAMENTE SE ENCONTRAM OS ROLAMENTOS DE AÇO DO BRINQUEDO. A ESTRUTURA INTERNA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO E A CARENAGEM COMPOSTA EM RESINA, COM PINTURA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO VERNIZ. A BOLA EXTERNA E INTERNA POSSUI PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHO, A BASE, OS BANCOS E O ARO SUPERIOR DA BOLA, POSSUEM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADO. O BRINQUEDO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,50M / ALTURA DA BASE: 0,20M / DIÂMETRO DA BOLA: 1,50M / ALTURA TOTAL: 2,10M.	UN	01
72	PORTAL DOS CRISTAIS DE NEVE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO ARCO SEMICIRCULAR, COROADO COM ELEMENTOS GEOMÉTRICOS EM FORMATO DE CRISTAIS DE NEVE, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4,00M / ALTURA: 3,50M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	01
73	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO BRANCO FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA	UN	01





	UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR DOURADO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
74	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO VERMELHO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO VERMELHO, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO VERMELHO METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.	UN	04
75	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA,	UN	20





	ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,30M / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.		
76	VELA ACESA 2D FIGURA EM FORMATO DE VELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,50M, BASE ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E VELA EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,50M / ALTURA: 1,70M.	UN	10

2.1. A “**Instalação, manutenção e retirada**” deverá atender a **TODOS** os itens/objetos de locação mencionados neste Termo de Referência;

2.2. Para os itens com medidas especificadas como “aproximadas”, “mínimas”, “máximas” ou “aproximadamente”, deverá ser observada uma tolerância de até 20%, para mais, de modo a compatibilizar quaisquer itens constantes neste Termo de Referência.

2.3. Segurança elétrica: Toda a instalação elétrica deverá observar as normas técnicas vigentes, utilizando dispositivos de proteção, aterramento, cabos apropriados para uso externo e conexões protegidas contra umidade, observando, quando aplicáveis, as normas da ABNT, especialmente as relativas às instalações elétricas de baixa tensão e instalações elétricas temporárias, além das normas expedidas pelos órgãos competentes.

2.4. A execução do serviço deverá seguir o seguinte cronograma:

Setembro	Processo de Licitação para locação dos materiais especificados no projeto.
07 (sete) dias após a assinatura do contrato	Recebimento de todo material ornamental, definição da logística e início da implantação do projeto.





01 (um) dia após a assinatura do contrato	Apresentação do cronograma de instalação, contabilizando local, dia e horário de início e término da montagem. O cronograma passará pela análise da Secretária.
13 de Novembro	Finalização da montagem e execução do serviço. Os testes da iluminação deverão ocorrer impreterivelmente e realizar a manutenção imediata caso haja necessidade.
20 de Novembro	Inauguração da iluminação natalina.
07 de Janeiro/2027	Desligamento e retirada da ornamentação natalina.

2.4.1. Locais da Montagem da Ornamentação Natalina

A ornamentação natalina será instalada nos locais definidos pela CONTRATANTE, conforme cronograma de execução. Em cada um dos locais abaixo relacionados serão montados os respectivos itens de ornamentação, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência:

- Local 01: Praça do Pantano – itens: 01, 02, 03, 04;
- Local 02: Praça Senador José Bento – itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;
- Local 03: Praça Cidade Jardim – itens: 28, 29, 30;
- Local 04: Rotatória do Habibs - itens: 31;
- Local 05: Batalhão – itens: 32;
- Local 06: Bairro Santa Barbara – itens: 18, 33;
- Local 07: Rotatória Dona Elisa – itens: 34;
- Local 08: Rotatória Faisqueira – itens: 35;
- Local 09: Rodoviária – itens: 36, 37, 38;
- Local 10: Dique 01 – itens: 39;
- Local 11: Av. Tuany Toledo - itens: 04, 40, 41, 42;
- Local 12: Casa do Artesão – itens: 43, 44;
- Local 13: Mercado Municipal – itens: 42, 44, 45;
- Local 14: Rua Comendador José Garcia – itens: 46, 47;
- Local 15: Rua Bom Jesus – itens: 46, 47;
- Local 16: Rua Silviano Brandão – itens: 48;
- Local 17: Lago do Fórum – itens: 16, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61;
- Local 18: São Geraldo – itens: 46, 47;
- Local 19: Santuário – itens: 04, 48, 62, 63;
- Local 20: Praça João Pinheiro – itens: 08, 16, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71;
- Local 21: Rotatória Moises Lopes – itens: 72;
- Local 22: Praça Arvore Grande – itens: 30, 73, 74;
- Local 23: Rua Adolfo Olinto – itens 75;
- Local 24: Av. Costa Rios – itens 46, 47;
- Local 25: Praça São João – itens: 18,76;





2.4.2. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente o cronograma de montagem fornecido pela CONTRATANTE, executando a instalação de cada item no respectivo local e dentro do prazo estabelecido.

3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

3.2. Fica designado como local para assinatura do contrato a sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP 37550-050 ou na modalidade digital, quando assinado por certificado digital confiável e válido, o qual deverá ser encaminhado no e-mail: slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br;

3.3. Em caso de produtos entregues com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes aos objetos, caberá ao fornecedor substituir os itens entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo fixado pela fiscalização e, em qualquer hipótese, antes da inauguração da decoração natalina prevista para 20 de novembro de 2026, sob pena de aplicação das sanções previstas;

3.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto neste Termo de Referência;

3.5. O não cumprimento em tempo hábil da Ordem de Fornecimento acarretará ao fornecedor notificação e/ou processo administrativo, podendo gerar penalidades como multas e impedimentos de ser contratado pela Administração Pública;

3.6. A instalação da decoração natalina deverá ser finalizada IMPRETERIVELMENTE até o dia 13/11/2026, com os testes da iluminação devidamente realizados, considerando que a inauguração ocorrerá em 20/11/2026, conforme cronograma estabelecido na cláusula 2.4. O período de locação dos objetos decorativos será contado a partir da data da inauguração da decoração natalina, em 20/11/2026.

3.7. A retirada dos objetos decorativos deverá ser iniciada em 07 de janeiro de 2027, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA, totalizando o período de locação de 48 (quarenta e oito) dias, compreendido entre 20/11/2026 e 06/01/2027.





3.8. A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

3.9. Manutenção durante o evento: Durante todo o período de exposição da ornamentação natalina, a CONTRATADA deverá realizar inspeções preventivas periódicas em todos os elementos instalados, visando assegurar seu perfeito funcionamento, estabilidade estrutural e segurança. As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão receber atendimento técnico inicial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação. Nas hipóteses em que a ocorrência representar risco à segurança de pessoas ou ao patrimônio público, a CONTRATADA deverá adotar as medidas necessárias de forma imediata, inclusive com isolamento da área, desligamento do equipamento ou remoção preventiva do elemento, quando necessário.

3.9.1. Atendimento corretivo: Os chamados para manutenção corretiva deverão receber atendimento técnico inicial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação pela CONTRATADA, compreendendo o comparecimento da equipe técnica ao local, a avaliação da ocorrência e a adoção das medidas necessárias para restabelecimento da segurança e da funcionalidade do equipamento. A solução definitiva do problema ou, quando necessária, a substituição do elemento decorativo ou de seus componentes deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro do chamado, salvo impossibilidade técnica devidamente justificada pela CONTRATADA e expressamente aceita pela fiscalização da CONTRATANTE. Nos casos que representem risco à segurança de pessoas, bens ou instalações, a adoção das medidas de mitigação deverá ser imediata.

3.10. Caso seja necessário, a contratante poderá remanejar as instalações e os itens licitados para outros locais, situação em que esta Secretaria requisitante repassará as informações à contratada com 03 (três) dias corridos de antecedência;

Do local de entrega dos objetos

3.11. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Licitações e Contratações Públicas, no endereço localizado à Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230 – bairro Mirante, Pouso Alegre - MG, 37560-000, em dias úteis, informando o horário previsto da entrega, que deverá ser realizada das 08 às 17 horas, telefone para contato (035) 9.9235-1526, endereço eletrônico: slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br, conforme ratificado especificamente na Ordem de Compra





devidamente empenhada, de forma a evitar falhas na entrega e no consequente pagamento;

Critérios de recebimento

3.12. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da montagem e testes; o definitivo será efetuado após a verificação da conformidade do objeto pela fiscalização.

4 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo possui entre suas atribuições o desenvolvimento e a promoção das atividades turísticas no Município, estimulando a realização de eventos, festivais, feiras e exposições vinculadas ao turismo local, nos termos do art. 46 da Lei Ordinária nº 5.881/2017, da Lei Municipal nº 5.906, de 09 de fevereiro de 2018, bem como em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Pouso Alegre.

Nesse contexto, a presente contratação tem por objetivo promover ações de valorização cultural, incentivo ao turismo, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do desenvolvimento econômico local. A iniciativa encontra amparo nos princípios constitucionais relacionados à promoção da cultura, do lazer e à valorização das manifestações culturais, previstos nos art. 6º, 215 e 216 da Constituição Federal.

O período natalino possui reconhecida relevância social, cultural, religiosa e econômica, constituindo uma das datas mais significativas do calendário nacional. Tradicionalmente, as cidades investem na ornamentação de seus espaços públicos com o propósito de proporcionar ambientes acolhedores, estimular a convivência comunitária e fortalecer o sentimento de pertencimento da população. Além disso, as celebrações natalinas contribuem para a preservação de tradições culturais e para a ocupação qualificada dos espaços públicos por moradores e visitantes.

A implementação do projeto de ambientação natalina nos espaços públicos municipais constitui importante instrumento de valorização urbana e fortalecimento da identidade cultural local. A decoração temática transforma áreas de circulação e convivência em pontos de encontro para famílias, turistas e visitantes, ampliando o acesso da população a atividades culturais e recreativas associadas ao período festivo e promovendo maior integração social.

Sob a perspectiva turística, o Natal configura importante atrativo capaz de impulsionar o fluxo de visitantes para o município. Diversas cidades brasileiras utilizam a temática natalina como





ferramenta de promoção turística, atraindo pessoas interessadas em conhecer a decoração, participar das programações culturais e realizar compras. Em Pouso Alegre, a realização de uma decoração natalina atrativa e de qualidade contribui para fortalecer a imagem da cidade como destino regional de visitação, ampliando sua visibilidade e potencializando oportunidades futuras de desenvolvimento turístico, comercial e cultural.

O fortalecimento do turismo comercial também constitui relevante justificativa para a presente contratação. O período natalino representa uma das épocas de maior movimentação econômica do ano, estimulando o consumo e beneficiando diretamente o comércio local. Conforme dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Natal é a principal data comemorativa do varejo brasileiro, sendo responsável por aproximadamente 22% do total das vendas realizadas no mês de dezembro. A ampliação do fluxo de consumidores e visitantes favorece não apenas o setor varejista, mas também segmentos como alimentação, hospedagem, transporte, entretenimento e prestação de serviços.

Os benefícios esperados encontram respaldo em evidências técnicas produzidas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, por meio do Contrato nº 407/2025, celebrado pelo Município de Pouso Alegre para a realização de estudo de impacto econômico dos eventos municipais. De acordo com os resultados obtidos, as ações relacionadas ao Natal movimentam aproximadamente R\$ 30 milhões na economia local anualmente, gerando retorno estimado de R\$ 7,62 para cada R\$ 1,00 investido. O estudo identificou ainda a geração de cerca de 266 empregos e constatou que 100% dos turistas entrevistados manifestaram intenção de retornar ao município, demonstrando os efeitos positivos do evento sobre a economia, o turismo e a projeção institucional da cidade.

Dessa forma, a contratação da decoração e ambientação natalina ultrapassa o caráter meramente ornamental, constituindo ação estratégica de interesse público voltada à promoção da cultura, ao incentivo do turismo, ao fortalecimento do comércio local e à geração de emprego e renda. Os resultados observados e projetados demonstram que a iniciativa contribui para o desenvolvimento sustentável do município, encontrando respaldo técnico, legal e administrativo para sua realização, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da promoção do desenvolvimento local.

A adoção do critério de julgamento por lote único justifica-se pela natureza integrada do objeto, que compreende o fornecimento, instalação, manutenção, assistência técnica durante o período de funcionamento, desmontagem e demais serviços correlatos à decoração e iluminação natalina. Trata-se de uma contratação cuja execução exige planejamento unificado, compatibilidade técnica entre os materiais, padronização estética e sincronização das etapas de





fornecimento e instalação, de modo que a fragmentação do objeto em múltiplos contratos comprometeria a eficiência da execução.

Considerando o caráter da decoração natalina, cujo período de instalação e utilização é previamente definido e limitado, eventuais atrasos na entrega de materiais ou na execução dos serviços acarretariam prejuízos ao interesse público, reduzindo o período de fruição pela população e comprometendo a realização das programações natalinas promovidas pela Administração. Nesse contexto, a contratação em lote único assegura maior controle do cronograma, melhor coordenação logística e operacional e a integração entre todas as etapas da execução.

A concentração do objeto em um único contratado também garante a responsabilidade integral pelo fornecimento e pela execução, eliminando conflitos decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores, tais como incompatibilidades entre materiais, divergências de especificações, dificuldades na compatibilização das equipes, atrasos decorrentes da dependência entre contratos e a transferência de responsabilidades por eventuais falhas, defeitos ou descumprimentos. Com isso, a Administração dispõe de um único responsável pela entrega do resultado contratado, facilitando a fiscalização, a gestão contratual e a rápida solução de eventuais intercorrências.

Ressalta-se, ainda, que as especificações técnicas dos itens foram definidas a partir de estudos de mercado, considerando catálogos de fabricantes e fornecedores especializados, soluções amplamente comercializadas, tendências observadas em feiras e eventos do segmento de iluminação e decoração natalina, além de práticas consolidadas em contratações públicas similares. Dessa forma, as especificações refletem produtos disponíveis no mercado, preservando a competitividade entre os licitantes e assegurando a qualidade, a compatibilidade técnica, a uniformidade estética, a segurança e o desempenho necessários para a perfeita execução do projeto.

Diante dessas características, verifica-se que a divisão do objeto em lotes distintos não se revela técnica nem economicamente vantajosa, uma vez que aumentaria a complexidade da gestão contratual, os riscos de atrasos, incompatibilidades e descontinuidade da execução. Assim, a adoção do lote único atende aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da competitividade, da segurança da contratação e da obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, garantindo uma execução integrada, sinérgica, padronizada e concluída dentro do prazo necessário para o pleno atendimento da finalidade pública.





5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Inobstante o previsto no art. 6º, XXIII, i, da Lei nº 14.133/2021, as estimativas do valor da contratação serão tratadas diretamente no instrumento convocatório, uma vez que o Termo de Referência é documento preexistente à elaboração da pesquisa de preços (Decreto Municipal nº 5798/2024).

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução da presente prestação de serviço correrão por conta da dotação orçamentária:

FICH A	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1598	250000000000	PRÓPRIO	02.004.2012.0013.0392.001 3.3339039000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS

7 - DA MODALIDADE

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Justamente por ser dedicado à aquisição de bens e serviços comuns, o pregão possui rito simplificado para a licitação e, historicamente, sob a perspectiva estatística, é a modalidade mais utilizada no Brasil.

A definição de bens e serviços comuns está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021:

“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de





especificações usuais no mercado, o objeto pode ser licitado, visto que se adequa às hipóteses previstas na legislação.

Da leitura das hipóteses citadas, justifica-se a adoção da **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**.

8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE, fundamentado no Art. 40, § 3º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, que excepcionam a regra geral do parcelamento quando este se mostrar técnica ou economicamente desvantajoso.

8.1. Da Configuração de Sistema Único e Integrado (Art. 40, § 3º, II): A natureza dos itens que compõem o evento "Natal de Luzes" não permite a fragmentação da contratação por itens isolados, uma vez que o objeto configura um sistema único e integrado. A interdependência técnica entre os componentes decorativos, sistemas de iluminação, conectores e softwares de controle exige que o conjunto guarde absoluta compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. O parcelamento acarretaria um risco elevado ao conjunto do objeto, pois a falha de um único item fornecido por uma empresa distinta poderia comprometer a funcionalidade e a estética de todo o projeto cenográfico, frustrando o interesse público.

8.2. Da Eficiência Logística e Redução de Custos de Gestão (Art. 40, § 3º, I): A adoção do lote justifica-se pela nítida economia de escala e pela necessidade de redução de custos de gestão de contratos. Conforme o Art. 11, inciso I, a licitação deve buscar o resultado mais vantajoso considerando todo o ciclo de vida do objeto. No presente caso, o ciclo de vida compreende não apenas o fornecimento, mas a locação, transporte, montagem, manutenção corretiva imediata e desmontagem.

Gestão de Riscos: Centralizar essas obrigações em um único fornecedor por lote mitiga o risco de conflitos de responsabilidade técnica entre diferentes contratadas em caso de defeitos, garantindo a efetividade na fiscalização.

Logística: A coordenação de múltiplos fornecedores em um mesmo espaço físico para montagens interdependentes elevaria os custos operacionais da Administração e geraria gargalos logísticos que poderiam atrasar o cronograma de inauguração do evento.

8.3. Da Vantagem Técnica e Econômica (Art. 82, § 1º): Embora o julgamento seja pelo valor global do lote, a Administração assegura a observância ao Art. 82, § 1º, mediante a indicação no





edital do critério de aceitabilidade de preços unitários máximos. Esta medida visa evitar o sobrepreço em itens isolados, garantindo que a proposta, embora adjudicada pelo grupo, mantenha-se em conformidade com os preços referenciais de mercado em cada componente.

8.4. Da Padronização e Responsabilidade Técnica: A reunião dos itens em lotes atende ao princípio da padronização (Art. 40, inciso V, alínea "a"), assegurando a harmonia estética essencial a um evento festivo. Além disso, reforça a responsabilidade técnica integral do contratado, que deverá garantir a execução de todas as etapas — da entrega à desmontagem — como uma solução completa e funciona.

É sabido da prevalência da licitação por itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante extrai-se da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, esta medida ocorre quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. É importante ter em mente que nem sempre a adjudicação por itens é sinônimo de vantagem. Tal como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer no 2086/00, elaborado no Processo no 194/2000 do TCDF:

“Não é, pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório [...] se, por exemplo, as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico e a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”

Por fim, resta justificada a adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Certidão de Registro e Regularidade da pessoa jurídica junto ao CREA ou CAU, dentro do prazo de validade.

9.2. Certidão de Registro e Regularidade dos responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, devendo a licitante possuir em seu quadro técnico, no mínimo:

- 01 Engenheiro Civil, mecânico ou Arquiteto e Urbanista, responsável pela parte estrutural; e





- 01 Engenheiro Eletricista, responsável pela parte elétrica.

9.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, relacionados à locação, instalação e desmontagem de iluminação decorativa, ornamentação natalina ou serviços festivos similares.

9.3.1. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência exigida.

9.3.2. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria licitante ou por empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

9.3.3. A Administração poderá promover diligências para verificação da autenticidade dos atestados, inclusive mediante solicitação de notas fiscais, contratos ou outros documentos comprobatórios.

9.4. A contratada deverá indicar responsável técnico legalmente habilitado, emitindo ART ou RRT relativa aos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas.

9.4.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica, emitidos pelo CREA ou CAU, em nome de Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Eletricista, demonstrando a execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto da contratação, envolvendo fornecimento, instalação e manutenção de iluminação e decoração natalina.

9.4.2. A comprovação do vínculo entre a licitante e os profissionais indicados poderá ser realizada mediante apresentação de CTPS, contrato de prestação de serviços, contrato social, ata de eleição ou outro documento legalmente válido que demonstre a vinculação do profissional à empresa e deverá ser realizada para fins de assinatura de contrato.

9.5. Nos termos, do § 6º do art.67 da Lei 14.133/21 os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

9.6. Comprovação de que o licitante realizou visita técnica nos locais onde serão cumpridas as futuras obrigações contratuais, em momento anterior à apresentação de sua proposta no certame. Essa comprovação deverá ser feita por atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de





Comunicação Social, Lazer e Turismo do Município de Pouso Alegre. A visita poderá ser realizada somente até 02 (dois) dias antes da data da licitação, conforme item 9 do Termo de Referência.

9.6.1. Caso o licitante não apresente o atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Lazer e Turismo do Município de Pouso Alegre, este deverá apresentar atestado de ciência da área onde serão cumpridas as futuras obrigações contratuais;

9.7. Justificam-se as exigências de qualificação técnica uma vez que são imprescindíveis à esmerada execução do objeto do contrato, não havendo nenhuma exigência restritiva ou não prevista em lei ou na jurisprudência dos Tribunais de Contas, pois é do interesse da Administração Municipal de Pouso Alegre contratar empresas que tenham efetivamente condições técnicas de executar o contrato satisfatoriamente, e ainda preservar a competitividade da licitação ao máximo possível, mas sem deixar de se resguardar.

10 - DA VISITA TÉCNICA

10.1. A licitante, caso queira, poderá realizar visita técnica, devendo **juntar aos documentos de habilitação o atestado de visita técnica**. Caso não realize visita técnica, deverá juntar aos documentos de habilitação Declaração de Conhecimento de Área, conforme modelos disponibilizados no edital.

10.2. A ausência de realização de visita técnica implicará na presunção de conhecimento das condições dos serviços, de modo que alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições locais pertinentes à execução do objeto licitado não serão consideradas como argumentos válidos para reclamações futuras, nem tampouco desobrigam a sua execução.

10.3. As visitas poderão ser realizadas, até 02 (dois) dias anteriores, à data para sessão de habilitação e propostas, podendo ser agendadas em até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da sessão pública, junto a Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo. O telefone para o agendamento é (35) 9.9235-1526.

11 – DA GARANTIA

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 96, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/21, correspondente a 1% (um por cento) do valor contratado.





11.2. A inobservância do prazo de 05 (cinco) dias úteis da assinatura do termo contratual fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

11.3. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da CONTRATANTE antes de expirado o prazo inicial.

11.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias corridos para apresentação da garantia **autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas**, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.5. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.6. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados, observada a legislação que rege a matéria.

11.6.1 - No caso da garantia apresentada ser do tipo seguro-garantia ou fiança bancária, vencendo-se esta, deverá a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar outra, sob pena de retenção dos créditos pendentes por serviços já executados.

11.6.2. - Se a garantia ofertada pela CONTRATADA for o seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.6.3 - O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.





11.7. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.8. Para a garantia do Contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

11.9. Caso a CONTRATADA opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil ou outra instituição bancária informada pela Secretaria de Finanças, nominal à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

11.10. A conta bancária será informada pela Secretaria de Finanças ao licitante vencedor, caso ele opte pela forma da caução supra informada.

11.11. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

11.12. A autorização contida neste subitem é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

11.13. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.14. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

11.15. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 03 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

11.16. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.





11.17. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o que também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

11.18. A devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, será acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.19. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

11.20. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência, no Edital e na Lei 14.133/2021, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

12 – DOS CATÁLOGOS

12.1. O catálogo de material é indispensável, e deverá ser apresentada em forma de catálogo somente pelo detentor da melhor proposta classificada e habilitada, atendendo as prerrogativas do Termo de Referência. A licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, o catálogo com as fotos reais e especificações dos produtos apresentados em ficha técnica com as informações originais do fabricante dos produtos ofertados em português;

12.1.1. A avaliação dos catálogos será realizada de imediato na sessão, sendo avaliados pelos servidores da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

12.1.2. Os catálogos serão analisados de acordo com as especificações exigidas neste Termo de





Referência, devendo estes cumprir os requisitos nele exigidos.

12.2. Das análises acima mencionadas será emitido parecer, em que constará:

a) aprovado

b) reprovado.

12.3. Na hipótese de reprovação do catálogo, o(a) Pregoeiro(a) comunicará o resultado da análise na sessão pública e convocará o proponente subsequente classificado com menor preço, procedendo-se a negociação, e apresentação dos catálogos e sua análise pela área requisitante;

12.4. O(s) licitante(s) obriga(m)-se a apresentar, a critério da Equipe de Avaliação, laudos de conformidade de características específicas dos itens que as confrontam com as exigências do Termo de Referência, caso o objeto analisado não seja suficiente para dirimir questionamentos que porventura surjam durante sua análise;

12.5. A licitante que não apresentar o(s) catálogo(s), nos termos do Termo de Referência, poderá incorrer nas sanções previstas no Termo de Referência, sendo sua proposta desclassificada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

a) Fiscal Técnico: Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé – Matrícula 23367-02

Suplente: Paulo Henrique Peixoto Joanni - Matrícula 23786-2

b) Fiscal Administrativo: Guilherme Miguel de Oliveira Sabino – Matrícula 23522-1

Suplente: Livia Assis Joanni – Matrícula 25153-01

c) Gestor do Contrato: Jaqueline Lima da Costa – Matrícula 19608-04

Suplente: Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos – Matrícula: 17303-06

13.2.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A DESIGNAÇÃO DE





SERVIDORES COMISSIONADOS COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 117, estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, admitindo, inclusive, o auxílio de terceiros para subsidiar sua atuação, nos termos da legislação aplicável. O referido dispositivo não restringe a função de gestão ou fiscalização contratual exclusivamente a servidores efetivos, exigindo apenas que a designação recaia sobre agente público regularmente investido em suas funções, com capacidade técnica e condições de acompanhar a execução do objeto contratado.

Nesse contexto, a legislação vigente não veda a designação de servidores ocupantes de cargos em comissão para o exercício das funções de gestor e fiscal do contrato, desde que possuam conhecimento compatível com o objeto, disponibilidade para o acompanhamento da execução e sejam formalmente designados pela autoridade competente.

A presente contratação tem por objeto a locação de elementos de ornamentação natalina, compreendendo o transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico durante o período de exposição e posterior desmontagem das estruturas decorativas instaladas em diversos espaços públicos do Município.

Trata-se de execução contratual que exige acompanhamento permanente e atuação célere da fiscalização, especialmente durante a montagem, os testes de funcionamento, o período de exposição ao público e a desmontagem das estruturas, envolvendo aspectos relacionados à segurança das instalações, estabilidade estrutural, funcionamento dos sistemas de iluminação, conservação dos equipamentos e pronta solução de eventuais ocorrências.

Considerando que a Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento da programação natalina, mostra-se mais eficiente a designação de servidores comissionados que atuam diretamente na gestão dos eventos e possuem disponibilidade operacional, conhecimento das necessidades da Administração e contato permanente com a execução contratual.

A escolha observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e da supremacia do interesse público, permitindo fiscalização mais próxima, tempestiva e eficaz da execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos agentes designados e do dever de observância das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.





13.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.5 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

13.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

13.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.





(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo





contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Prestar informações necessárias para providências de ligação de energia elétrica;

14.2. Pagamento dos impostos referentes aos serviços prestados;

14.3. Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas extras, como hotel, alimentação, viagens e encargos trabalhistas, inclusive acidentes fatais ou não; para a equipe responsável pela montagem e manutenção dos serviços;

14.4. A manutenção técnica dos serviços prestados é de responsabilidade da contratada;

14.5. Designar preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;

14.6. A CONTRATADA deverá ter à frente dos serviços, um profissional devidamente habilitado (Responsável Técnico), bem como pessoal especializado nas diversas atividades para execução das demandas. O Responsável Técnico poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA;

14.7. O preposto designado deverá deixar endereço, telefone e e-mail com o fiscal técnico do serviço, devendo atender aos chamados da(s) secretaria(s) requisitante(s), conforme as disposições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;





14.8. Manter Encarregado-Geral no(s) local (is) onde será (ão) executado(s) o(s) serviço(s), para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização;

14.9. Substituir, sempre que exigido pela Secretaria requisitante, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

14.10. Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à Administração Pública ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em decorrência da execução dos serviços, desde que fique comprovada a responsabilidade da Contratada, nos termos do Artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

14.11. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a Secretaria requisitante, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização, podendo inclusive ser realizado em finais de semana e feriados;

14.12. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no trabalho, no desempenho de cada etapa dos serviços;

14.13. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

14.14. Assumir total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina de seus funcionários e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NR), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao contrato, inclusive disponibilizando outro funcionário de imediato nas ausências de seus prepostos;

14.15. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

14.16. Proceder à limpeza e eventuais reparos necessários para manter o local em condição igual





ou melhores encontradas antes da execução do projeto;

14.17. Dar ciência aos fiscais técnicos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

14.18. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

14.19. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados, no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

14.20. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação, nos termos do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133/2021;

14.21. Fornecer, além do uniforme, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's a todos os empregados cujas atividades exijam a utilização por normas de segurança em vigor;

14.22. As despesas com transporte, frete, embalagens, bem como qualquer outra relacionada à entrega, deslocamento e instalação de todo o material/equipe necessário à execução dos serviços é de total responsabilidade da CONTRATADA;

14.23. Não vincular, sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

14.24. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

14.25. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra devidamente qualificada e regularmente contratada, conforme as normas trabalhistas aplicáveis. Deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Termo Referência;

14.26. A CONTRATADA deverá cumprir, rigorosamente, o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas legais e regulamentares pertinentes aos serviços executados;





14.27. A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e os equipamentos a serem utilizadas nas atividades de execução do objeto desta contratação;

14.28. A CONTRATADA deverá prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e na(s) ordem (ns) de serviço(s).

14.29. A CONTRATADA vencedora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminações a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e urbanismo (CAU);

14.30. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

14.31. A Contratada deverá informar por meio de relatório semanal a situação geral, por trecho e local de toda a iluminação natalina com checklist a cada três dias, informando a verificação de carga/amperagem, bem como os materiais por hora danificados ou queimados, efetuando a manutenção destes.

14.31.1. Os equipamentos/materiais danificados e/ou queimados serão substituídos imediatamente pela contratada;

14.32.1. Todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pagamento dos funcionários disponibilizados pela empresa para o serviço de monitoria e segurança desarmado serão de encargo da contratada, não tendo a contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com relação a eventuais débitos.

14.33. A entrega dos itens licitados conforme “Ordem de Serviço”, deverá vir acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência;

14.34. A contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Providencias junto à CEMIG para ligação de energia;





- 15.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas formas e condições ora estipulados;
- 15.3. Acompanhar fiscalizar a execução do Contrato nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 15.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 15.5. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações;
- 15.6. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis;
- 15.7. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando esta responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido;
- 15.8. Rejeitar todo e qualquer objeto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

16 – DO PAGAMENTO

- 16.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.
- 16.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.
- 16.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento





tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.5. O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

16.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

16.7. A CONTRATANTE fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

16.8. A todas as partes, deverão ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5.706/2023, da Lei Federal nº 9.430/1996, da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, da Instrução Normativa da RFB nº 2.145/2023, e eventuais posteriores alterações.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

17.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado ou não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou deixar de apresentar amostra;

17.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





17.8. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou o contrato de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do Ata;

17.10. Fraudar Licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.11. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.12. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.13. A multa será recolhida em percentual de 0,5 a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.14. Para as infrações previstas nos itens 17.2, 17.3 e 17.4, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

17.15. Para as infrações previstas nos itens 17.5, 17.6, 17.7, 17.8 e 17.9 a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

17.16. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.17. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.





17.18. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.2, 17.3 e 17.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.19. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.5, 17.6, 17.7, 17.8 e 17.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.2, 17.3 e 17.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.20. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o contrato de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.21. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis conforme estabelece o art. 158. §1º da lei 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.22. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.23. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.





17.24. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

18.1. Será permitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, observadas as seguintes normas, em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021:

18.2. Deverá haver a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

18.3. Deverá ser indicada qual a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

18.4. Para efeito de habilitação técnica, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado;

18.5. Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado;

18.5.1. Haverá um acréscimo 10% sobre o valor exigido para o licitante individual, não se aplicando aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas.

18.6. A empresa consorciada estará impedida de participar de mais de um consórcio ou de forma isolada na mesma licitação;

18.7. Os integrantes são responsáveis solidariamente pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na fase de execução do contrato;

18.8. Caso o licitante em consórcio seja o vencedor do certame, deverá promover, antes da celebração da ata/contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso firmado;

18.9. Poderá ser estabelecido limite máximo de empresas consorciadas, desde que haja justificativa técnica;

18.10. Será permitida a substituição de consorciado, desde que expressamente autorizada pelo órgão contratante, estando a substituição condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os





mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

A exigência de qualificação econômico-financeira justifica-se pela complexidade operacional da contratação, que envolve a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e elementos decorativos de grande porte, exigindo capacidade financeira da contratada para suportar os custos inerentes à execução integral do objeto. Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública poderá exigir dos licitantes a comprovação de boa situação econômico-financeira, com o objetivo de assegurar que a empresa





vencedora detenha capacidade suficiente para suportar os encargos decorrentes da execução contratual, evitando riscos de inexecução contratual, inadimplemento de obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias, bem como prejuízos à continuidade do serviço.

Nesse contexto, a exigência de apresentação de balanço patrimonial, demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, índices de liquidez e solvência, bem como a comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, mostra-se proporcional, razoável e compatível com o serviço a ser executado.

a) **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, se outro prazo não constar do documento.

b) **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.2) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: a) publicados em Diário Oficial; ou b) publicados em Jornal; ou c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017.

b.3) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO





instalação e o cronograma estabelecidos neste Termo de Referência.

A opção pela locação, conforme demonstrado no ETP, considera a natureza sazonal da ornamentação natalina e afasta a necessidade de incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, bem como os custos e as obrigações relacionados à disponibilização de estrutura própria para armazenamento, conservação, segurança, vigilância, manutenção preventiva e corretiva, transporte e operacionalização dos itens durante os períodos de não utilização.

A contratação permitirá, ainda, que a execução técnica e operacional do projeto seja concentrada em empresa especializada, responsável pela disponibilização dos recursos humanos, veículos, equipamentos, ferramentas e demais meios necessários à adequada prestação dos serviços, inclusive para a instalação de estruturas de grande porte e em altura, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis e as demais exigências previstas neste Termo de Referência.

Além disso, a solução possibilita maior flexibilidade para a renovação e atualização periódica dos projetos de ornamentação natalina, permitindo a adoção de novos temas, conceitos visuais, elementos decorativos e tecnologias de iluminação disponíveis no mercado, evitando a utilização contínua das mesmas estruturas e contribuindo para a manutenção da atratividade da programação natalina perante a população e os visitantes.

Dessa forma, em consonância com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar, a solução adotada compreende a contratação de empresa especializada para a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentação natalina, visando assegurar a implantação segura, eficiente e tecnicamente adequada do projeto de decoração natalina do Município, sendo esta considerada a solução mais vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados na fase de planejamento da contratação.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2026.

Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé
Assessora – Matrícula 23367-02





ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

CONTRATADA:

Aos dias do mês de do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Carijós, nº45, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.675.983/0001-21 neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo** devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº, portador da Cédula de Identidade RG nº M, nomeada pela Portaria nº, de, publicada em e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº, de, publicada em, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representado pelo **Sr.** portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Eletrônico nº 91/2026**, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência estabelecem os requisitos mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e resultado estético dos elementos decorativos a serem fornecidos.

Serão admitidas soluções técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, desde que comprovadamente atendam às características funcionais, dimensionais, estruturais, de resistência, segurança, desempenho e identidade visual previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da finalidade da contratação, cabendo à contratada comprovar a equivalência quando solicitada pela Administração.

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD
01	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE	UN	04





	PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTORNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:5,80M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
02	ÁRVORE CHORÃO LUMINOSO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES COM EFEITO CASCATA NA COR VERMELHO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA POSSUI CORDÕES APROXIMADOS DE 200 LEDS VERMELHO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR NO MÍNIMO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,50M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,150M.	UN	01





03	ANJO LUMINOSO COM POMBA DA PAZ FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE ANJO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UM ANJO COM DUAS ASAS ABERTAS, AURÉOLA LUMINOSA BRANCO FRIO E POMBA DA PAZ LUMINOSA NAS MÃOS, NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE NO MÍNIMO 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO), DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTORNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. OS ELEMENTOS CENTRAIS E DETALHES ORNAMENTAIS PODERÃO SER CONFECCIONADOS COM CORDÕES LUMINOSOS EM CORES COMPATÍVEIS COM O PROJETO (BRANCO, AZUL, DOURADO OU VERMELHO), UTILIZANDO TECNOLOGIA LED DE ALTA EFICIÊNCIA E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. TODOS OS CONJUNTOS LUMINOSOS DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DE IP65 OU SUPERIOR, SENDO RESISTENTES À CHUVA, UMIDADE E INTEMPÉRIES, COM CABOS PROVIDOS DE ISOLAMENTO ADEQUADO E RESINA NA BASE DAS CONEXÕES, TORNANDO O SISTEMA TOTALMENTE APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,48M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	13
04	PRESÉPIO LUMINOSO COM ESTRELA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, 15X15MM E SUSTENTAÇÃO POR BARRAS DE APROXIMADAMENTE 40X40MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO O MENINO JESUS NA MANJEDOURA, SÃO JOSÉ SEGURANDO UM CAJADO E VIRGEM MARIA CURVADA EM POSIÇÃO DE ORAÇÃO, ELES ESTÃO NO CENTRO DE UM ARCO LUMINOSO COM UMA ESTRELA DE OITO PONTAS NO ALTO DO ARCO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL	UN	03





	E EM SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, CABO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, CORDÕES DE LED NO TOM DE AZUL, COM 10% DA PEÇA COM CORDÕES DE ESTROBOS BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
05	CONJUNTO PRESÉPIO COLORIDO 3D FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM FORMATO DE PRESÉPIO, EM FORMA DE FAMÍLIA SAGRADA E OS TRÊS REIS MAGOS TRIDIMENSIONAIS, CONFECCIONADO EM METALON 20X20 APROXIMADAMENTE, GALVANIZADA DE FERROS CHATOS APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8. O CONJUNTO DEVERÁ SER CONTORNADO EM CORDÕES LED DE APROXIMADAMENTE 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDOS COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 5MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. CORES DOS ELEMENTOS: JOSÉ NA COR AZUL; MARIA NA COR VERMELHA; MENINO JESUS NA COR VERDE; TRÊS REIS MAGOS NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHO. O CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: JOSÉ H:2,00M / MARIA H:1,80M / REIS MAGOS H:2,50M.	UN	01
06	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS QUENTE ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO DE IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO	UN	02





	MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
07	ESTRELA 3D DE 12 PONTAS FRIA ESTRELA 3D LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM 12 PONTAS, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE CENÁRIOS NATALINOS EM ÁREAS EXTERNAS, COMPOSTO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E CHAPAS DE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 10.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. DO TOTAL DE LEDS, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.	UN	02
08	ÁRVORE DE CORDÕES EM CASCATA AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURA LUMINOSA EM ÁRVORE DE CORDÕES, COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20x20MM, 15x15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, REPRESENTANDO UMA ÁRVORE COM EFEITO DE GALHOS PENDENTES LUMINOSOS, NO TOM BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ACRÍLICO COM REVESTIMENTO EM RESINA. A PEÇA DEVERÁ SER RECOBERTA EM SUA TOTALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO APROXIMADAMENTE IP65, O CABO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, COMPOSTO POR SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE; A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE GARANTA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, BEM COMO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE OFEREÇAM RISCO AO PÚBLICO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E	UN	03





	DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M.		
09	CERVO ADULTO LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO LUMINOSO CAMINHANDO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, COM O CORPO VOLTADO LATERALMENTE E A CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA O LADO ESQUERDO, TRANSMITINDO SENSÇÃO DE IMONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ TER POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 2,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.	UN	01
10	FILHOTE DE CERVO BRANCO QUENTE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM	UN	01





	RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA DEVERÁ ABRANGER POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,60M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
11	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
12	FILHOTE DE CERVO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FILHOTE DE CERVO	UN	01





	LUMINOSO EM POSIÇÃO DE OBSERVADOR, ESTANDO ERETO E ELEGANTE, E A CABEÇA ELEVADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, CRIANDO UMA EXPRESSÃO DE CURIOSIDADE E SERENIDADE. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO CERVO APRESENTA FORMAS ARREDONDADAS E CONTORNOS CONTÍNUOS, AS ORELHAS POSSUEM FORMATO ALONGADO E ESTÃO PROJETAS SENTIDO CAUDA DO ANIMAL. O DORSO DO CERVO, TRADUZ VISUAL REMETENDO À TONS DE BEGE OU CARAMELO COM AS CLÁSSICAS PINTAS BRANCAS, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PONTOS LUMINOSOS DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME, CRIANDO UM EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 2.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 80W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 0,95M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
13	ANJO MUSICAL COM TROMBETA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL DE DUAS ASAS, COM O CORPO ERETO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA, ATÉ OS PÉS E OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA TROMBETA DOURADA. ACIMA DA CABEÇA, HÁ UMA AURÉOLA DOURADA, COM O ROSTO TRANSMITINDO SERENIDADE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTO RNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA	UN	07





	DEFINIÇÃO DO CONTORNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 2,25M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
14	ANJO MUSICAL SENTADO COM FLAUTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO FLAUTA, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS DO ANJO, SE ENCONTRAM NA ALTURA DO ROSTO, SEGURANDO E TOCANDO UMA FLAUTA, A MESMA DEVERÁ ESTAR POSICIONADA TRANSVERSALMENTE JUNTO AO ROSTO DA FIGURA, RECEBENDO ILUMINAÇÃO EM TONALIDADE DOURADA E BRANCO QUENTE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS NA COR BRANCO E SOMENTE A FLAUTA E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A FLAUTA E O BRANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTORNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	02
15	ANJO MUSICAL SENTADO COM SAXOFONE 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ANJO MUSICAL SENTADO TOCANDO SAXOFONE, COM O CORPO SENTADO SOBRE UM BANCO, TRAJANDO UMA VESTIMENTA LONGA ATÉ OS PÉS, OS DOIS BRAÇOS ELEVADOS, SEGURANDO E TOCANDO UMA SAXOFONE. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA	UN	01





	RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS NA COR BRANCO, SOMENTE O SAXOFONE E O BANCO EM TELA DE POLÍMEROS NA COR AMARELO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, O SAXOFONE E O BRANCO NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,23M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
16	FLOR 3D DE ACRÍLICO E RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLOR COM PÉTALAS ABERTAS. A COROLA APRESENTA OITO PÉTALAS DE FORMATO ALONGADO E PONTIAGUDO, DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA SIMÉTRICA AO REDOR DO CENTRO DA FLOR, CRIANDO UMA SENSAÇÃO DE VOLUME E PROFUNDIDADE. O CAULE É ESGUIO E VERTICAL, NASCENDO SUAS FOLHAS, DE FORMATO ALONGADO E LEVEMENTE CURVADO, POSICIONADAS LATERALMENTE EM DIFERENTES ALTURAS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. O CORPO DA FLOR SERÁ REVESTIDO EM ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNOS NAS CORES LARANJA, AMARELO, AZUL, ROXO E ROSA (14 ITENS DE CADA COR),EXCETO VERMELHO COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,80M / ALTURA: 1,10M / PROFUNDIDADE:	UN	70





	0,80M.		
17	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE APROXIMADAMENTE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 6,10 / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	10
18	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, ESTRUTURADA EM BARRA CHATA DE APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 E HASTE EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 5/8 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572. COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-11702, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220V DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE	UN	70





	DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 1,70M.		
19	ÁRVORE DE ESTRELAS DE CINCO PONTAS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,40M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 2,40M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR- 6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 3,80M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,6M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 2,40M / ALTURA: 4,40M.	UN	01
20	ÁRVORE DE ARABESCOS FIGURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ÁRVORE MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M DE ALTURA E APROXIMADAMENTE 1,60M DE DIÂMETRO, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON 20X20 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMENTRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E	UN	01





	POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. DESIGN REPRESENTADO EM 01 ANDAR DE 2,50M DIVIDIDO EM 06 PARTES (MÍNIMO) POR ANDAR E 01 ANDAR DE 0,5M COMO PONTEIRA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,60M / ALTURA: 3,00M.		
21	ESTRELA DE BELÉM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE ESTRELA DE BELÉM COM 08 PONTAS, CARACTERIZADA POR SUA SILHUETA ALONGADA NA PONTA INFERIOR E PONTAS GEOMÉTRICAS SIMÉTRICAS SUPERIORES, COM UM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR, PREVENDO ESTRUTURAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO SUSPensa. ESTRUTURA COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2,3MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. DEZ PEÇAS DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE E DEZ PEÇAS DEVERÃO SER RECOBERTAS EM SUA TOTALIDADE, CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO FRIO, DO TOTAL DE LED DE CADA PEÇA, 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TOTALIZANDO 20 PEÇAS. TODOS COM FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, CADA PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 12W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,40M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,07M.	UN	20
22	CAIXA DE PRESENTE GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,45M / PROFUNDIDADE: 1,45M / ALTURA: 0,85M.	UN	02
23	CAIXA DE PRESENTE MÉDIA	UN	02





	FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR BRANCO E LAÇO NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 1,20M / ALTURA: 1,00M.		
24	BOLA NATALINA GOLD GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,80M.	UN	02
25	BOLA NATALINA SILVER GRANDE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.	UN	01
26	BOLA NATALINA GOLD MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR DOURADO E FUSTE NA COR PRATA, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,65M.	UN	01
27	BOLA NATALINA SILVER MÉDIA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE BOLA NATALINA ESFÉRICA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO, PREDOMINANTE NA COR PRATA E FUSTE NA COR DOURADO, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO LISO, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 0,45M.	UN	01
28	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A	UN	01





	COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR AZUL, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
29	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO AZUL FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO AZUL, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO AZUL METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.	UN	04
30	PAPAI NOEL 3D DE ACRÍLICO, COM BOTAS AZUIS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE	UN	02





	PAPAI NOEL EM PÉ, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE AZUL, ESTANDO EM POSTURA VERTICAL (EM PÉ), O BRAÇO DIREITO ESTÁ POSICIONADO RENTE AO CORPO, ENQUANTO O BRAÇO ESQUERDO ESTÁ FLEXIONADO PARA A FRENTE, SEGURANDO UMA CAIXA DE PRESENTE. ELE VESTE A CLÁSSICA TÚNICA NATALINA LONGA E CALÇAS, AMBOS NA COR VERMELHO, COM AS BORDAS BRANCAS. NOS PÉS, BOTAS DE CANO MÉDIO E FORMATO ARREDONDADO NA COR AZUL. NA CABEÇA, ELE UTILIZA O GORRO TRADICIONAL CAÍDO PARA O LADO ESQUERDO, BARBA LONGA, VOLUMOSA QUE COBRE GRANDE PARTE DO PEITO, ALÉM DE CABELOS E BIGODE INTEGRADOS, COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO CORPO DO ELEMENTO DEVE SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DURABILIDADE, FABRICADO POR MEIO DE MOLDE, AUTOPORTANTE, SEM ESTRUTURA METÁLICA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 3.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, POR CORDÃO DE LUZES NO TOM BRANCO FRIO, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 190W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, COM FONTE ACOPLADA, COM FORNECIMENTO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,00M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,50M.		
31	PÓRTICO EM ARCO COM COROA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM ARCO SEMICIRCULAR, NO ÁPICE DO ARCO, REPOUSA UMA COROA DE CORTE IMPERIAL, COM CINCO PONTAS. A IDENTIDADE VISUAL DA PEÇA É MARCADA POR UM CONTRASTE REFINADO ENTRE NUANCES DE BRANCO QUENTE E TOM ÂMBAR. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 20X20MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE E ÂMBAR, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 450W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,30M / ALTURA: 3,50M /	UN	01





	PROFUNDIDADE: 0,70M.		
32	FIGURA DE POLICIAL 2D FIGURA DECORATIVA BIDIMENSIONAL REPRESENTANDO UM POLICIAL MILITAR ESTILIZADO, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON GALVANIZADO APROXIMADAMENTE 20X20 MM, CONFORMADA E SOLDADA PARA USO EM ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL URBANA. A PEÇA É COMPOSTA PELO CONTORNO DE UM POLICIAL COM BONÉ, ROSTO ESTILIZADO, UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ALÉM DA PALAVRA “POLÍCIA” EM DESTAQUE NA PARTE INFERIOR. O CONTORNO DO BONÉ, DA ABA, DOS OMBROS, DAS MANGAS E DAS LETRAS É EXECUTADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL DE ALTO BRILHO. O ROSTO, A GOLA DO UNIFORME, OS ESCUDOS E DEMAIS DETALHES SÃO DELINEADOS COM MANGUEIRA LUMINOSA LED NA COR ÂMBAR, SIMULANDO ACABAMENTO DOURADO. NO CENTRO DO UNIFORME ESTÁ APLICADA A SIGLA “PM” ILUMINADA EM LED ÂMBAR, ENQUANTO NO BRAÇO DIREITO HÁ A REPRESENTAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL EM LEDS NAS CORES VERDE, AMARELO E AZUL. A INSCRIÇÃO “POLÍCIA” POSSUI CONTORNO EM LED AZUL E PREENCHIMENTO INTERNO COM CORDÃO DE MICRO LEDS ÂMBAR DE ALTO BRILHO, CRIANDO EFEITO LUMINOSO INTENSO E EXCELENTE VISIBILIDADE NOTURNA. A ESTRUTURA É DESTINADA À INSTALAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS, AVENIDAS, FACHADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SENDO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E ADEQUADA PARA USO EXTERNO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,70M / ALTURA TOTAL: 2,70M.	UN	01
33	PÓRTICO EM CÚPULA QUADRIPODAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO VAZADO, FORMADO PELA CONVERGÊNCIA DE QUATRO ARCOS ESTRUTURAIS, INTEGRADOS POR PELO MENOS OITO ESFERAS VERMELHAS LUMINOSAS, SUSPENSAS NA PARTE INTERNA SUPERIOR. A ESTRUTURA PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS ARCOS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 30X30MM E 15X15MM, E CHAPAS MACIÇAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ARCOS, SERÃO RECOBERTOS COM CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). AS ESFERAS CENTRAIS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50CM, SERÃO RECOBERTAS POR FESTÃO VERMELHO METALIZADO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO	UN	01





	DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4,00M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 4,00M.		
34	ÁRVORE DE NATAL DOURADA COM ESTRELA VERMELHA ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
35	ÁRVORE DE NATAL BRANCO FRIO COM ESTRELA AZUL ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
36	ÁRVORE DE NATAL VERMELHA COM ESTRELA BRANCO FRIO ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR	UN	01





	METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.		
37	FINCO DE DUAS ESTRELAS DE CINCO PONTAS 2D ESTRUTURA DE FINCO, COM DUAS ESTRELA COM CINCO PONTAS 2D NA PONTA DO FINCO, COM 2 CURVAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M COM ESTRELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 56CM DE DIÂMETRO, ESTRELAS ESTRUTURADAS EM BARRA DE FERRO CHATO DE 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 OU AÇO APROPRIADOS COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,56M / PROFUNDIDADE: 0,56M / ALTURA TOTAL: 3,00M.	UN	08
38	PÓRTICO DE BOLA NATALINA COM ESTRELAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, COMPOSTO POR PÓRTICO DE BOLA DE NATAL SEMICIRCULAR, INTEGRADA COM ESTRELAS DE CINCO PONTAS COM VAZADO CENTRAL EM FORMATO DE ESTRELA MENOR. A COMPOSIÇÃO FEITA POR QUATRO ELEMENTOS, SENDO, 01 ESTRELA PEQUENA, 01 ESTRELA MÉDIA, 01 ESTRELA GRANDE E 01 PÓRTICO DE BOLA, QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS ENTRE AS BASES DE FIXAÇÃO DO MESMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DOS ELEMENTOS, SERÃO RECOBERTOS POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELACADOS COR DOURADO E CORDÕES DE 200 LEDS BRANCO QUENTE, (FIO AMARELO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3MM, CONTENDO SETE FIOS DE	UN	01





	COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 1.200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ESTRELA PEQUENA: LARGURA: 1,40M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,15M; ESTRELA MÉDIA: LARGURA: 2,00M / ALTURA: 1,85M / PROFUNDIDADE: 0,20M; ESTRELA GRANDE: LARGURA: 3,10M / ALTURA: 2,60M / PROFUNDIDADE: 0,30M; PÓRTICO DE BOLA: LARGURA: 7,30M / ALTURA.		
39	ÁRVORE DE NATAL AZUL COM BRANCO QUENTE ÁRVORE LUMINOSA COM ESTRELAS DE SEIS PONTAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS DE 2MM, LÂMPADA DE 5 DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE: 6,00M / ALTURA TOTAL: 14,00M.	UN	01
40	ÁRVORE GIGANTE DE ARABESCOS ÁRVORE LUMINOSA COMPOSTA NAS CORES AZUL, COM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO E BRANCO QUENTE E ELEMENTOS DECORATIVOS DE ARABESCOS E ESTROBOS E COROADO COM UMA ESTRELA DE CINCO PONTAS. SENDO PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBO DE APROXIMADAMENTE 20X20 – 30X30 E 30X40 FERROS REDONDOS 3/8 DIVIDIDO EM MÓDULOS DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE ALTURA, RECOBERTA POR TELA ARAMADA COM COBERTURA PLÁSTICA E PINTURA ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE LÂMPADAS LED AZUL BLINDADAS E CORDÃO, FIO BRANCO, COM 3 FIOS D E 2MM, LÂMPADA DE 5MM, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9.00X2.5CM, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE 0.10M ENTRE AS LÂMPADAS, 12W BIVOLT, COM DETALHES EM MANGUEIRA LUMINOSA LED, COM 36 LÂMPADAS POR METRO, STROBOS, COM VISUALIZAÇÃO 360°, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 13MM DE DIÂMETRO, COM POSSIBILIDADE DE CORTE A CADA 2 METROS, 220V. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES	UN	01





	APROXIMADAS: DIÂMETRO BASE: 17,00M / ALTURA TOTAL: 27,00M.		
41	MEIO ARCO COM ESTRELA NA PONTA DUPLA ESTRUTURA EM FORMATO DE MEIO ARCO, COM ESTRELA DUPLA DE APROXIMADAMENTE 1,70M NA PONTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E ESTRELA EM BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 1/2 X 3/16, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM CONTORNO EM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR BRANCO FRIO E CORDÕES INTERNOS DE 100 LEDS COR BRANCO QUENTE, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3W/M. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 6,50M;	UN	02
42	FELIZ NATAL GRANDE FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,20 X 1,50M, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTERPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMENTRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE	UN	02





	DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 8,20M / ALTURA: 1,50M		
43	CASA DO ARTESÃO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA BIDIMENSIONAL, EM FORMADO DE CASA DO ARTESÃO, ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO) E TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,20M / ALTURA: 0,70M	UN	01
44	ARABESCO DE VOLUTAS FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TIPO CANTONEIRA DE ÂNGULO, EM FORMATO DE ARABESCO COMPOSTO POR VOLUTAS E ESPIRAIS SIMÉTRICA, POSSUI 3 CURVAS SUPERIORES E 2 CURVAS INFERIORES, ESTRUTURADA EM BARRA DE METALON APROXIMADAMENTE 20X30 #18 E DESENHOS EM BARRA CHATA 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 1,90M / ALTURA: 2,50M	UN	10
45	FELIZ NATAL PEQUENO FIGURA EM FORMATO DE LETRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,20 X 0,70M, ESTRUTURADA EM METALON 15X15 #18 E LETRAS EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO	UN	01





	ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA TOTAL: 3,20M / ALTURA: 0,70M		
46	FIGURA DE ANJO COM TROMBETA 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ANJO DE DUAS ASAS COM TROMBETA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS, TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M / ALTURA TOTAL: 1,50M.	UN	52
47	FIGURA DE SINO TRIPLO 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE 3 SINOS, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,55M / ALTURA TOTAL: 2,05M.	UN	52
48	FIGURA DE POMBA DA PAZ 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO POMBA DA PAZ, ESTRUTURADO EM BARRA DE FERRO CHATO 3/8 X 1/8, COM APROXIMADAMENTE 1,00M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA. FIGURA DEVERÁ TER A FORMA DA IMAGEM ILUSTRATIVA AO LADO. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA POR MANGUEIRA DE LED 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V, COM 36 LEDS POR METRO, MIN 3 W/M. E CORDÃO DE LED PREENCHENDO O PÁSSARO. EM TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA TOTAL: 1,00M.	UN	24





49	ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE NOSSA SENHORA DE FATIMA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, EM FORMATO DE ÁRVORE DE NATAL CÔNICA, REMETENDO À IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, SENDO: ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO CARBONO CIRCULAR DE APROXIMADAMENTE DIÂMETRO 1 1/2" X ESPESSURA DE 2,00 MM; ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO CORDÃO DE LED ("SAIAS") EM AÇO CARBONO QUADRADO DE APROXIMADAMENTE LARG. 15,00 MM X COMP. 15,00 MM X ESPESSURA 1,20 MM; ESTRUTURA DA PONTEIRA E ARABESCOS EM AÇO CARBONO MACIÇO DE APROXIMADAMENTE ALT. 1/8" X LARG. 3/8". MATERIAL METÁLICO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE À EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. O ELEMENTO CONTA COM ACESSO À PARTE INTERNA DA ÁRVORE. ILUMINAÇÃO: APLICAÇÃO DE CORDÃO DE LED COM 100 LÂMPADAS, PARA USO EXTERNO, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS. TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO, IP44, RESISTENTE À CHUVA, COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, À PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO EM COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, COMPRIMENTO DE 10 METROS, 220V, POTÊNCIA DE 5W. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 13 MM, 36 LEDS POR METRO, CORTE A CADA METRO, 220V, POTÊNCIA DE 5W POR METRO. A MANGUEIRA DEVERÁ SER APLICADA NA BASE DE CADA ANDAR E NO CONTORNO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, ENQUANTO O CORDÃO DE LED DEVERÁ PREENCHER AS LATERAIS. MANTO: CORDÕES DE LEDS BRANCO QUENTE E CABO BRANCO; CORPO: CORDÕES DE LEDS VERMELHO E CABO VERMELHO; TERÇO: CORDÕES DE LEDS BRANCO FRIO E CABO BRANCO; CONTORNO DO MANTO: MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO; COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO FRIO; CRUZ DA COROA: MANGUEIRA/CORDÕES DE LED BRANCO QUENTE. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA BASE: 15,00 M / ALTURA TOTAL: 25,00 M.	UN	01
50	GUEPARDO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GUEPARDO LUMINOSO EM POSIÇÃO SENTADA E EM ESTADO DE ALERTA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS VERTICALMENTE, O DORSO INCLINADO E A CAUDA ESTENDIDA SOBRE O CHÃO. O ELEMENTO DESTACA-SE PELO MAPEAMENTO MINUCIOSO DAS PINTAS QUE CONTRASTAM SOBRE O PREENCHIMENTO LUMINOSO DO CORPO, ALÉM DO REALCE DE ALTA INTENSIDADE PROJETADO NA REGIÃO DOS OLHOS. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE	UN	01





	MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,65M / ALTURA: 0,80M / PROFUNDIDADE: 0,30M.		
51	LEÃO DEITADO BRANCO FRIO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE LEÃO LUMINOSO EM POSIÇÃO DEITADA, COM AS PATAS DIANTEIRAS ESTENDIDAS PARA A FRENTE SOBRE O CHÃO, A BOCA LEVEMENTE ABERTA E COM DESTAQUE PARA A VOLUMETRIA DA JUBA IMPONENTE CARACTERÍSTICA DO FELINO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 70W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,35M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,40M.	UN	01
52	FLAMINGO DE ASAS ABERTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE POUSO, COM AS ASAS ABERTAS E ERGUIDAS PARA CIMA, COMO SE ESTIVESSE ACABADO DE POUSAR NO SOLO, O PESCOÇO SINUOSO ESTENDIDO PARA A FRENTE E UMA DAS PERNAS LONGAS LEVEMENTE FLEXIONADA PARA TRÁS, CARACTERIZANDO A CLÁSSICA POSTURA DA ESPÉCIE. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO	UN	02





	DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,10M / ALTURA: 1,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.		
53	FLAMINGO VOANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE FLAMINGO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE VOO, COMO SE ESTIVESSE EM VOO HORIZONTAL PLENO. NO ELEMENTO, O PESCOÇO E A CABEÇA PROJETAM-SE TOTALMENTE ESTENDIDOS PARA A FRENTE, AS ASAS ESTÃO BATIDAS E ERGUIDAS VERTICALMENTE EM PARALELO, E AS DUAS PERNAS LONGAS ENCONTRAM-SE ESTICADAS HORIZONTALMENTE PARA TRÁS, SIMULANDO A AERODINÂMICA REAL DA AVE EM PLENO DESLOCAMENTO AÉREO. NA REPRESENTAÇÃO DA PELAGEM DO ANIMAL, POSSUI PERNAS, ASAS E BICO EM NUANCES COR ROSA, MAS CABEÇA, PESCOÇO E PEITO NA COR BRANCO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,10M / ALTURA: 0,60M / PROFUNDIDADE: 0,80M.	UN	01
54	CISNE NADANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO EM POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS RECOLHIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa PREDOMINANTEMENTE BRANCO COM CONTRASTE EM TONS LARANJAS SOMENTE NO BICO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE	UN	01





	ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 800 LEDS EM SUA TOTALIDADE, TOM BRANCO FRIO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 50W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,89M / ALTURA: 0,63M / PROFUNDIDADE: 0,25M.		
55	CISNE DE ASAS SEMI-ERGUIDAS 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CISNE BRANCO LUMINOSO, COM ASAS SEMI-ERGUIDAS NA POSIÇÃO DE NADO, SIMULANDO QUE A METADE INFERIOR DO CORPO DO ANIMAL ESTÁ SUBMERSA, ENQUANTO O TORSO, AS ASAS SEMI-ERGUIDAS E O PESCOÇO SINUOSO PROJETAM-SE PARA CIMA, EXATAMENTE COMO UM CISNE DESLIZANDO SOBRE A ÁGUA. O ELEMENTO POSSUI ALTO NÍVEL DE FIDELIDADE ANATÔMICA NA CURVATURA DO PESCOÇO, TORSO E PLUMAGEM TEXTURIZADA, POSSUINDO ILUMINAÇÃO INTERNA Densa PREDOMINANTEMENTE BRANCO COM CONTRASTE EM TONS LARANJAS SOMENTE NO BICO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 800 LEDS EM SUA TOTALIDADE, TOM BRANCO FRIO, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 50W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,85M / ALTURA: 0,68M / PROFUNDIDADE: 0,28M.	UN	02
56	GIRAFA JOVEM 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA JOVEM COM PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO	UN	01





	MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 60W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,75M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,26M.		
57	GIRAFA ADULTA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE GIRAFA ADULTA COM PELAGEM DE MANCHAS MULTICOLORIDAS NO DORSO, EM POSTURA VERTICAL E ALTIVA. COM O PESCOÇO ERGUIDO E CABEÇA VOLTADA NO SENTIDO FRONTAL, O ELEMENTO POSSUI UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO IMPONÊNCIA O AO ELEMENTO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.000 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 90W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,90M / ALTURA: 1,70M / PROFUNDIDADE: 0,36M.	UN	01
58	CERVO JOVEM LUMINOSO COM GALHADA 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE CERVO JOVEM PINTADO, COM GALHADA PEQUENA, EM POSIÇÃO ERETA E ELEGANTE, CABEÇA LEVEMENTE INCLINADA PARA CIMA, TRANSMITINDO SENSÇÃO DE IMPONÊNCIA. A POSTURA DO ANIMAL É HARMONIOSA, COM UMA DAS PATAS DIANTEIRAS ELEVADA PARA À FRENTE, CONFERINDO DINAMISMO E MOVIMENTO AO ELEMENTO. O DORSO DO CERVO POSSUI NUANCES EM COR LARANJA, A PEÇA É INTEIRAMENTE PREENCHIDA POR PINTAS BRANCAS E TRANSLÚCIDAS, GARANTINDO EFEITO DE TEXTURA E BRILHO CONTÍNUO. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO QUENTE, FORMANDO UM CONJUNTO	UN	01





	MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.200 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,15M / ALTURA: 1,54M / PROFUNDIDADE: 0,73M.		
59	ZEBRA JOVEM PASTEJANDO 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE ZEBRA JOVEM COM LISTRAS ESCURAS SOBRE O FUNDO BRANCO, EM POSIÇÃO PASTEJANTE, COM PESCOÇO INCLINADO PARA BAIXO E A CABEÇA PRÓXIMA AO SOLO. AS BASES INFERIORES CORRESPONDENTES AOS QUATRO CASCOS DA ZEBRA DEVEM CONTAR COM PONTOS DE FIXAÇÃO INTEGRADAS À RESINA QUE PERMITAM A ANCORAGEM. A COMPOSIÇÃO DO ITEM SERÁ EM RESINA TRANSLÚCIDA, ACRÍLICO E CORDÃO DE LUZES INTERNO NO BRANCO FRIO, FORMANDO UM CONJUNTO MONOBLOCO DE ALTA DURABILIDADE, COM EFEITO TRIDIMENSIONAL, ACABAMENTO REFINADO. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 1.500 LEDS EM SUA TOTALIDADE, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA, PROPORCIONANDO ALTA INTENSIDADE LUMINOSA E VALORIZAÇÃO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 120W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 24V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M / PROFUNDIDADE: 0,50M.	UN	01
60	TÚNEL DAS BORBOLETAS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE BORBOLETA, COM DETALHES ORGÂNICOS NAS ASAS. CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO	UN	05





	APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). NAS ASAS TERÃO DETALHES ORGÂNICOS, CORDÕES DE 100 LEDS COR ROSA, COM CONTO RNO EM MANGUEIRA BRANCO FRIO, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CASA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,75M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
61	ARABESCO COM FOLHAS 2D FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCO COM UMA BOLA NATALINA PENDURADA, PRODUZIDA EM FERRO DE APROXIMADAMENTE 1/2 X 1/8 POLEGADAS, PINTADO NA COR PRETO OU ZINCADO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO PROLONGADA EM ÁREAS EXTERNAS. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 13MM COM 36 LEDS. TENSÃO 220V. POTÊNCIA 3 W/M, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, COM AS FOLHAS VERDES. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE S DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 1,60M / ALTURA: 1,20M	UN	08
62	MÃOS PROTETORAS DE LUZ FORNECIMENTO DE DOIS ELEMENTOS EM FORMATO DE MÃOS ABERTAS E ESTENDIDAS PARA O ALTO, TRANSMITINDO SENSACÃO DE ACOLHIMENTO, UNIÃO, RECEPÇÃO E PAZ. A ESTRUTURA DO ITEM SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20×20MM, 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 4 MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 120 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, O CORPO DO ANJO SERÁ NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, A TROMBETA, AURÉOLA E CONTO RNO DAS ASAS NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE), 10% DEVERÃO POSSUIR EFEITO PISCANTE (ESTROBOS), TODOS COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP65, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE POR TODA A PEÇA, GARANTINDO PERFEITA DEFINIÇÃO DO CONTO RNO E PREENCHIMENTO DO ELEMENTO DECORATIVO. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 150W E A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE FONTE 220V, DEVERÁ SER FORNECIDO COM	UN	01





	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O CONJUNTO DAS DUAS MÃOS DEVERÃO TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 2,15M / ALTURA: 2,20M / PROFUNDIDADE: 1,00M.		
63	FINCO DE ESTRELA DE CINCO PONTAS COM GALHOS FINCO DE ESTRELA ESTRUTURADA EM METALÃO APROXIMADAMENTE 20 X 20 E BARRA DE FERRO CHATO APROXIMADAMENTE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA, PINTADA NA COR BRANCA OU ZINCADA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA É FEITA COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA 13MM, DE USO EXTERNO, 2 FIOS, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA, 220V 60HZ, COM 36 LEDS POR METRO, DISPOSTAS NA VERTICAL EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA CORDA, MIN 3 W/M, EM TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 1,00M / PROFUNDIDADE: 3,00M	UN	20
64	BALÃO DE LUZES NAS CORES ROSA E ROXO FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO REPRESENTATIVO DE UM BALÃO DE AR QUENTE COM GÔNDOLA CILÍNDRICA, A REPRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DO BALÃO, SERÁ COMPOSTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NAS CORES ROSA E ROXO, DIAGRAMADAS DE FORMA ALTERNADAS. A BASE INFERIOR EM FORMATO DE GÔNDOLA CILÍNDRICA SERVE COMO PONTO DE SUSTENTAÇÃO, DEVENDO POSSUIR GANCHOS, CHUMBADORES OU CONTRAPESOS PARA FIXAÇÃO, GARANTINDO A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DO ELEMENTO COMPLETO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO SER ROSA E ROXO, ASSIM COMO OS CABOS E POSSUIR DIÂMETRO DE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 480W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO BALÃO: 2,20M / DIÂMETRO	UN	01





	DA GÔNDOLA: 0,80M / ALTURA TOTAL: 3,50M.		
65	PORTAL DE BOLA GIGANTE DE NATAL 3D FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIGANTE INCLINADA, COM DUAS ENTRADAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E INTERAÇÃO DO PÚBLICO, NAS ALTURAS DE APROXIMADAMENTE 2,60M E 2,10M. A ESTRUTURA DA BOLA DEVE ESTAR INCLINADA LATERALMENTE ENTRE 15° A 20° EM RELAÇÃO AO EIXO VERTICAL DA PEÇA, PROPORCIONANDO UM ASPECTO DINÂMICO E DE MOVIMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVE TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVEM TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO. OS CONTORNOS DAS ENTRADAS DA BOLA, SERÃO EM FESTÃO ROXO COM CORDÕES DE 20 LEDS ESTROBOS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE: 2,50M.	UN	01
66	TÚNEL GEOMÉTRICO RGB FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTICO GEOMÉTRICO ROTACIONAL RGB, COMPOSTO POR MÓDULOS DIAGRAMADOS E INSTALADOS EM DIFERENTES ANGULAÇÕES, PROPORCIONANDO EFEITO VISUAL DE MOVIMENTO, PROFUNDIDADE E DINAMISMO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 10X10CM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED RGB COM 120 LEDS POR METRO, CORTE À CADA METRO, COM PROTEÇÃO IP65, EM TENSÃO DE 220V, OS CORDÕES OBRIGATORIAMENTE INSTALADOS E EMBUTIDOS NO INTERIOR DOS TUBOS, QUE UTILIZANDO DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, PROPORCIONARÃO EMISSÃO DE LUZ LINEAR E UNIFORME. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M / ALTURA: 3,00M / PROFUNDIDADE:	UN	40





	0,10M.		
67	FLOR DE CINCO PÉTALAS, COM ESFERA CENTRAL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE FLOR COM CINCO PÉTALAS VAZADAS ABERTAS, ENVOLVENDO UMA ESFERA CENTRAL. CADA PÉTALA DEVERÁ SER ALONGADA, CURVADA E PARCIALMENTE ABERTA, COM DESENHO VAZADO COM DIVISÕES GEOMÉTRICAS. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. AS PÉTALAS DEVERÃO TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65. A ESFERA INTERNA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE LED NA COR AZUL, COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DEVERÃO TER CABO BRANCO PARA AS PÉTALAS E AZUL PARA A ESFERA, C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 100W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 2,10M / ALTURA: 1,50M.	UN	01
68	PÓRTICO DE ESTRELA ROSA, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM	UN	04





	SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.		
69	PÓRTICO DE ESTRELA BRANCO, COM BOLAS EM VOLTA FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO DE ESTRELA COM CINCO PONTAS, COM BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRUTURA, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS NA ESTRELA NA TEM, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,05M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 1,00M.	UN	04
70	PORTAL DO PAPEI NOEL FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PORTAL DECORATIVO DE PAPEI NOEL, ACENANDO COM UMA DAS MÃOS E SEGURANDO UMA ÁRVORE DE NATAL NA OUTRA MÃO, SUAS PERNAS ESTÃO ABERTAS E FLEXIONADAS PARA OS LADOS, FORMANDO AS BASES LATERAIS DE APOIO NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 25X25MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ SER CONTORNADA EM SUA BORDA, COM MANGUEIRA DE LED, NA TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE, ASSIM COMO AS BOLAS E ESTRELAS ENGASTADAS	UN	01





	NA ESTRELA, DEVERÃO SER NO TOM BRANCO QUENTE. A ESTRELA DEVERÁ TER RECOBRIMENTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR ROSA E CORDÕES DE LED COM 100 LEDS, COM PROTEÇÃO IP65, SENDO 80 LEDS FIXOS E 20 LEDS ESTROBOS, PROPORCIONANDO EFEITO CÊNICO E INTERATIVO. OS CORDÕES DA ESTRELA, DEVERÃO TER CABO ROSA C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 2 VIAS. EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 600W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 3,80M / ALTURA: 4,00M / PROFUNDIDADE: 0,40M.		
71	BRINQUEDO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL PARA QUATRO CRIANÇAS FORNECIMENTO DE BRINQUEDO MECÂNICO EM FORMATO DE BOLA DE NATAL GIRATÓRIA, PARA QUATRO CRIANÇAS. O ELEMENTO POSSUI UMA ABERTURA DE ENTRADA, ONDE AS CRIANÇAS ACESSAM O BANCO INTERNO E UMA JANELA REDONDA, LOCALIZADA NA SUPERFÍCIE POSTERIOR DA ENTRADA DE ACESSO. A PEÇA É ACIONADA POR UM DISPOSITIVO INTERNO CENTRAL, ONDE AS CRIANÇAS SEGURAM E FAZEM O MOVIMENTO DE GIRO, PERMITINDO O MOVIMENTO DO BRINQUEDO. A BOLA SE ESTRUTURA EM UMA BASE REDONDA COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 1,50M E ALTURA DE 0,20M, ONDE INTERNAMENTE SE ENCONTRAM OS ROLAMENTOS DE AÇO DO BRINQUEDO. A ESTRUTURA INTERNA É COMPOSTA POR AÇO CARBONO E A CARENAGEM COMPOSTA EM RESINA, COM PINTURA AUTOMOTIVA E ACABAMENTO VERNIZ. A BOLA EXTERNA E INTERNA POSSUI PINTURA AUTOMOTIVA NA COR VERMELHO, A BASE, OS BANCOS E O ARO SUPERIOR DA BOLA, POSSUEM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADO. O BRINQUEDO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BASE: 1,50M / ALTURA DA BASE: 0,20M / DIÂMETRO DA BOLA: 1,50M / ALTURA TOTAL: 2,10M.	UN	01
72	PORTAL DOS CRISTAIS DE NEVE FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO ARCO SEMICIRCULAR, COROADO COM ELEMENTOS GEOMÉTRICOS EM FORMATO DE CRISTAIS DE NEVE, O PÓRTICO POSSUI BASE DE APOIO FEITO POR DUAS HASTES DE SUSTENTAÇÃO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 5MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA	UN	01





	INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 500W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. A PEÇA DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 4,00M / ALTURA: 3,50M / PROFUNDIDADE: 0,60M.		
73	PRESENTE DE LUZ INSTAGRAMÁVEL LAÇO BRANCO FORNECIMENTO DE ELEMENTO EM FORMATO DE PRESENTE COM QUATRO JANELAS INSTAGRAMÁVEIS E LAÇO SUPERIOR. A COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA SERÁ EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 15×15MM E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 2MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA METÁLICA DAS JANELAS SERÁ RECOBERTA POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR DOURADO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE). O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1.200 LEDS, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA HOMOGÊNEA POR TODA A ESTRUTURA. O LAÇO SUPERIOR SERÁ RECOBERTO POR TELA DE POLÍMEROS ENTRELAÇADOS NA COR BRANCO, RECEBENDO REVESTIMENTO COM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO AZUL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO). O CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:2,50M / ALTURA: 2,30M / PROFUNDIDADE: 0,30M.	UN	01
74	CAIXA DE PRESENTE INCLINADA COM LAÇO VERMELHO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE INCLINADA, NASCENDO DO SOLO, EMBRULHADO COM LAÇO VERMELHO, O ITEM APRESENTA UMA INCLINAÇÃO LATERAL DE APROXIMADAMENTE 30° A 35° EM RELAÇÃO AO PLANO HORIZONTAL DO SOLO. A ESTRUTURA DO ELEMENTO É COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM, TRATADA CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	04





	A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DESIGN TRIDIMENSIONAL, COM RECOBRIMENTO EM CORDÕES DE 100 LEDS (FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 2,3MM, TENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, 220V, 2 VIAS, TEMPERATURA DE COR BRANCO QUENTE) E PROTEÇÃO IP65. O LAÇO QUE EMBRULHA O PRESENTE, SERÁ EM FESTÃO VERMELHO METALIZADO, COM AS BORDAS EM FESTÃO BRANCO. O ELEMENTO ABRANGERÁ UMA POTÊNCIA NOMINAL TOTAL DE 60W E ALIMENTAÇÃO EM TENSÃO DE 220V. CADA ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,95M / ALTURA: 0,70M / PROFUNDIDADE: 0,70M.		
75	TÚNEL DOS GALHOS ENCANTADOS FORNECIMENTO DE ELEMENTO TRIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PÓRTICO EM FORMATO DE SEMICÍRCULO, COM RAMIFICAÇÕES QUE SIMULAM GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES ENTRELAÇADOS. SERÃO VINTE PÓRTICOS QUE FORMARÃO UM TÚNEL, SIMULANDO UMA FLORESTA DE LUZES, CADA PÓRTICO TERÁ DUAS BASES DE SUSTENTAÇÃO, QUE SERÃO FIXADAS NO SOLO. A ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA EM BARRAS DE APROXIMADAMENTE 20X20MM E 15X15MM, E CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 8MM, TRATADOS CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, À BASE DE POLIÉSTER, PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS. A ESTRUTURA INTERNA DO PÓRTICO SERÁ RECOBERTA COM CORDÕES DE 100 LEDS BRANCO QUENTE (FIO BRANCO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,3 MM, CONTENDO SETE FIOS DE COBRE OU CABOS APROPRIADOS PARA USO EXTERNO, CERTIFICADOS E COMPATÍVEIS COM A CARGA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO 220V, PROTEÇÃO IP65). EM SUA TOTALIDADE, A PEÇA ABRANGERÁ POTÊNCIA NOMINAL DE 200W E DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1,50M DE COMPRIMENTO, PRONTO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA, OPERANDO EM TENSÃO DE 220V. CADA PEÇA DO CONJUNTO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 5,30M / ALTURA: 3,30M / PROFUNDIDADE: 0,60M.	UN	20
76	VELA ACESA 2D FIGURA EM FORMATO DE VELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,50M, BASE ESTRUTURADA EM METALON APROXIMADAMENTE 20X20 #18 E VELA EM BARRA DE FERRO CHATO 1/2 X 1/8, EM AÇO CARBONO ASTM A-572 SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA NBR-6591 COM LIMITE DE ESCOAMENTO FY=345 MPA LIMITE MÍNIMO DE RUPTURA FU=450 MPA, UNIDOS POR SOLDA MIG PONTEADA DE TOPO. PINTADA NA COR BRANCA OU VERDE COM 30 MICRAS DE COBRIMENTO POR DEMÃO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE INTEMPÉRIE. A COMPLEMENTAÇÃO DA FIGURA É FEITA COM	UN	10





	MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COM VEDAÇÃO EM SUAS EXTREMIDADES, BLINDAGEM A PROVA D'ÁGUA E POEIRA, (MÍNIMO DE 10MM DE DIÂMETRO) COM 24 LEDS POR METRO (MÍNIMO). OS LEDS DA MANGUEIRA SÃO DISPOSTOS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. A POTÊNCIA MÍNIMA É DE 3 W/MT. A MANGUEIRA COMPLEMENTAR É INDICADA PARA USO EXTERNO E POSSUI 220 VOLTS DE TENSÃO E A LIGAÇÃO DA MESMA, É FEITA ATRAVÉS DE CONECTORES DE INTERCONEXÃO. POSSUI PROTEÇÃO IP66, COM ISOLAÇÃO ANTICHAMAS E VIDA ÚTIL ESTIMADA EM MAIS DE 40.000 HORAS DE FUNCIONAMENTO. O ITEM DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 0,50M / ALTURA: 1,70M.		
--	--	--	--

2.1. A “**Instalação, manutenção e retirada**” deverá atender a **TODOS** os itens/objetos de locação mencionados neste Termo de Referência;

2.2. Para os itens com medidas especificadas como “aproximadas”, “mínimas”, “máximas” ou “aproximadamente”, deverá ser observada uma tolerância de até 20%, para mais, de modo a compatibilizar quaisquer itens constantes neste Termo de Referência.

2.3. Segurança elétrica: Toda a instalação elétrica deverá observar as normas técnicas vigentes, utilizando dispositivos de proteção, aterramento, cabos apropriados para uso externo e conexões protegidas contra umidade, observando, quando aplicáveis, as normas da ABNT, especialmente as relativas às instalações elétricas de baixa tensão e instalações elétricas temporárias, além das normas expedidas pelos órgãos competentes.

2.4. A execução do serviço deverá seguir o seguinte cronograma:

Setembro	Processo de Licitação para locação dos materiais especificados no projeto.
07 (sete) dias após a assinatura do contrato	Recebimento de todo material ornamental, definição da logística e início da implantação do projeto.
01 (um) dia após a assinatura do contrato	Apresentação do cronograma de instalação, contabilizando local, dia e horário de início e término da montagem. O cronograma passará pela análise da Secretária.
13 de Novembro	Finalização da montagem e execução do serviço. Os testes da iluminação deverão ocorrer impreterivelmente e realizar a manutenção imediata caso haja necessidade.
20 de Novembro	Inauguração da iluminação natalina.
07 de Janeiro/2027	Desligamento e retirada da ornamentação natalina.

2.4.1. **Locais da Montagem da Ornamentação Natalina**





A ornamentação natalina será instalada nos locais definidos pela CONTRATANTE, conforme cronograma de execução. Em cada um dos locais abaixo relacionados serão montados os respectivos itens de ornamentação, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência:

- Local 01: Praça do Pantano – itens: 01, 02, 03, 04;
- Local 02: Praça Senador José Bento – itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;
- Local 03: Praça Cidade Jardim – itens: 28, 29, 30;
- Local 04: Rotatória do Habibs - itens: 31;
- Local 05: Batalhão – itens: 32;
- Local 06: Bairro Santa Barbara – itens: 18, 33;
- Local 07: Rotatória Dona Elisa – itens: 34;
- Local 08: Rotatória Faisqueira – itens: 35;
- Local 09: Rodoviária – itens: 36, 37, 38;
- Local 10: Dique 01 – itens: 39;
- Local 11: Av. Tuany Toledo - itens: 04, 40, 41, 42;
- Local 12: Casa do Artesão – itens: 43, 44;
- Local 13: Mercado Municipal – itens: 42, 44, 45;
- Local 14: Rua Comendador José Garcia – itens: 46, 47;
- Local 15: Rua Bom Jesus – itens: 46, 47;
- Local 16: Rua Silviano Brandão – itens: 48;
- Local 17: Lago do Fórum – itens: 16, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61;
- Local 18: São Geraldo – itens: 46, 47;
- Local 19: Santuário – itens: 04, 48, 62, 63;
- Local 20: Praça João Pinheiro – itens: 08, 16, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71;
- Local 21: Rotatória Moises Lopes – itens: 72;
- Local 22: Praça Arvore Grande – itens: 30, 73, 74;
- Local 23: Rua Adolfo Olinto – itens 75;
- Local 24: Av. Costa Rios – itens 46, 47;
- Local 25: Praça São João – itens: 18,76;

2.4.2. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente o cronograma de montagem fornecido pela CONTRATANTE, executando a instalação de cada item no respectivo local e dentro do prazo estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correspondentes à execução da presente prestação de serviço correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1598	25000000000	PRÓPRIO	02.004.2012.0013.0392.0013.339039000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TRADICIONAIS E DATAS COMEMORATIVAS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pelo Município de Pouso Alegre.





4.2. O prazo de vigência da contratação será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal de Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.3. Fica designado como local para assinatura do contrato a sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP 37550-050 ou na modalidade digital, quando assinado por certificado digital confiável e válido, o qual deverá ser encaminhado no e-mail: slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br

4.4. Em caso de produtos entregues com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes aos objetos, caberá ao fornecedor substituir os itens entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, no prazo máximo fixado pela fiscalização e, em qualquer hipótese, antes da inauguração da decoração natalina prevista para 20 de novembro de 2026, sob pena de aplicação das sanções previstas;

4.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto neste Termo de Referência;

4.6. O não cumprimento em tempo hábil da Ordem de Fornecimento acarretará ao fornecedor notificação e/ou processo administrativo, podendo gerar penalidades como multas e impedimentos de ser contratado pela Administração Pública;

4.7. A instalação da decoração natalina deverá ser finalizada IMPRETERIVELMENTE até o dia 13/11/2026, com os testes da iluminação devidamente realizados, considerando que a inauguração ocorrerá em 20/11/2026, conforme cronograma estabelecido na cláusula 2.4. O período de locação dos objetos decorativos será contado a partir da data da inauguração da decoração natalina, em 20/11/2026.

4.8. A retirada dos objetos decorativos deverá ser iniciada em 07 de janeiro de 2027, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA, totalizando o período de locação de 48 (quarenta e oito) dias, compreendido entre 20/11/2026 e 06/01/2027.

4.9. A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, via e-mail ou telefone, a necessidade de serviços corretivos durante o período de funcionamento da decoração natalina para que a mesma preste os serviços de correção, obedecendo aos prazos de atendimentos estabelecidos neste Termo de Referência;

4.10. Manutenção durante o evento: Durante todo o período de exposição da ornamentação natalina, a CONTRATADA deverá realizar inspeções preventivas periódicas em todos os elementos instalados, visando assegurar seu perfeito funcionamento, estabilidade estrutural e segurança. As ocorrências comunicadas pela fiscalização deverão receber atendimento técnico inicial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação. Nas hipóteses em que a ocorrência representar risco à segurança de pessoas ou ao patrimônio público, a CONTRATADA deverá adotar as medidas necessárias de forma imediata, inclusive com isolamento da área, desligamento do equipamento ou remoção preventiva do elemento, quando necessário.

4.10.1. Atendimento corretivo: Os chamados para manutenção corretiva deverão receber atendimento técnico inicial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da solicitação pela CONTRATADA, compreendendo o comparecimento da equipe técnica ao local, a avaliação da ocorrência e a adoção das medidas necessárias para restabelecimento da segurança e da funcionalidade do equipamento. A solução definitiva do problema ou, quando necessária, a substituição do elemento decorativo ou de seus componentes deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do registro do chamado, salvo impossibilidade técnica devidamente justificada pela CONTRATADA e expressamente aceita pela fiscalização da CONTRATANTE. Nos casos que representem risco à segurança de pessoas, bens ou instalações, a adoção das medidas de mitigação deverá ser imediata.





4.11. Caso seja necessário, a contratante poderá remanejar as instalações e os itens licitados para outros locais, situação em que esta Secretaria requisitante repassará as informações à contratada com 03 (três) dias corridos de antecedência;

Do local de entrega dos objetos

4.12. Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Licitações e Contratações Públicas, no endereço localizado à Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, 230 – bairro Mirante, Pouso Alegre – MG, 37560-000, em dias úteis, informando o horário previsto da entrega, que deverá ser realizada das 08 às 17 horas, telefone para contato (035) 9.9235-1526, endereço eletrônico: slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br, conforme ratificado especificamente na Ordem de Compra devidamente empenhada, de forma a evitar falhas na entrega e no consequente pagamento;

Critérios de recebimento

4.13. O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da montagem e testes; o definitivo será efetuado após a verificação da conformidade do objeto pela fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXX)**, conforme proposta apresentada e tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

6.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.5. O Município, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor, nos termos deste Termo de Referência.

6.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.7. A CONTRATANTE fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.





6.8. A todas as partes, deverão ser observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5.706/2023, da Lei Federal nº 9.430/1996, da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, da Instrução Normativa da RFB nº 2.145/2023, e eventuais posteriores alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em **03/09/2026**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice. O reajuste contratual será feito com base no índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Prestar informações necessárias para providências de ligação de energia elétrica;

8.2. Pagamento dos impostos referentes aos serviços prestados;

8.3. Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas extras, como hotel, alimentação, viagens e encargos trabalhistas, inclusive acidentes fatais ou não; para a equipe responsável pela montagem e manutenção dos serviços;

8.4. A manutenção técnica dos serviços prestados é de responsabilidade da contratada;

8.5. Designar preposto, por meio de Carta de Preposição, com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;

8.6. A CONTRATADA deverá ter à frente dos serviços, um profissional devidamente habilitado (Responsável Técnico), bem como pessoal especializado nas diversas atividades para execução das demandas. O Responsável Técnico poderá acumular a posição de Preposto da CONTRATADA;





8.7. O preposto designado deverá deixar endereço, telefone e e-mail com o fiscal técnico do serviço, devendo atender aos chamados da(s) secretaria(s) requisitante(s), conforme as disposições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;

8.8. Manter Encarregado-Geral no(s) local (is) onde será (ão) executado(s) o(s) serviço(s), para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do serviço, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da Fiscalização;

8.9. Substituir, sempre que exigido pela Secretaria requisitante, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

8.10. Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à Administração Pública ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em decorrência da execução dos serviços, desde que fique comprovada a responsabilidade da Contratada, nos termos do Artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

8.11. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para a Secretaria requisitante, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização, podendo inclusive ser realizado em finais de semana e feriados;

8.12. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no trabalho, no desempenho de cada etapa dos serviços;

8.13. Manter vínculo empregatício com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

8.14. Assumir total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina de seus funcionários e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho (NR), assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao contrato, inclusive disponibilizando outro funcionário de imediato nas ausências de seus prepostos;

8.15. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

8.16. Proceder à limpeza e eventuais reparos necessários para manter o local em condição igual ou melhores encontradas antes da execução do projeto;

8.17. Dar ciência aos fiscais técnicos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

8.18. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, prestando todos os esclarecimentos que forem por ela solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

8.19. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados, no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;





8.20. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação, nos termos do art. 92, inc. XVI, da Lei nº 14.133/2021;

8.21. Fornecer, além do uniforme, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's a todos os empregados cujas atividades exijam a utilização por normas de segurança em vigor;

8.22. As despesas com transporte, frete, embalagens, bem como qualquer outra relacionada à entrega, deslocamento e instalação de todo o material/equipe necessário à execução dos serviços é de total responsabilidade da CONTRATADA;

8.23. Não vincular, sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG;

8.24. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

8.25. Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra devidamente qualificada e regularmente contratada, conforme as normas trabalhistas aplicáveis. Deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Termo Referência;

8.26. A CONTRATADA deverá cumprir, rigorosamente, o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as Normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas legais e regulamentares pertinentes aos serviços executados;

8.27. A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e os equipamentos a serem utilizadas nas atividades de execução do objeto desta contratação;

8.28. A CONTRATADA deverá prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato e na(s) ordem (ns) de serviço(s).

8.29. A CONTRATADA vencedora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminações a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e urbanismo (CAU);

8.30. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

8.31. A Contratada deverá informar por meio de relatório semanal a situação geral, por trecho e local de toda a iluminação natalina com checklist a cada três dias, informando a verificação de carga/amperagem, bem como os materiais por hora danificados ou queimados, efetuando a manutenção destes.

8.31.1. Os equipamentos/materiais danificados e/ou queimados serão substituídos imediatamente pela contratada;

8.32.1. Todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pagamento dos funcionários disponibilizados pela empresa para o serviço de monitoria e segurança desarmado serão de encargo da contratada, não tendo a contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com relação a eventuais débitos.





8.33. A entrega dos itens licitados conforme “Ordem de Serviço”, deverá vir acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência;

8.34. A contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 Providencias junto à CEMIG para ligação de energia;

9.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas formas e condições ora estipulados;

9.3. Acompanhar fiscalizar a execução do Contrato nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.5. Oferecer todas as informações e esclarecimentos necessários para que a Contratada possa executar os serviços dentro das especificações;

9.6. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o Contrato, aplicando as penalidades cabíveis;

9.7. Ceder à CONTRATADA, quando necessário, espaço para execução dos serviços, ficando esta responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições que lhe foi cedido;

9.8. Rejeitar todo e qualquer objeto de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

10.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado ou não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou deixar de apresentar amostra;

10.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou o contrato de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;





10.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;

10.10. Fraudar Licitação; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.11. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.12. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.13. A multa será recolhida em percentual de 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.14. Para as infrações previstas nos itens 10.2, 18.3 e 10.4, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

10.15. Para as infrações previstas nos itens 10.5, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

10.16. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.17. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.18. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.19. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.5, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.2, 18.3 e 18.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.20. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o contrato de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.21. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidora estável conforme estabelece o art. 158. §1º da lei 14.133/2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o





licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.22. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.23. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.24. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislações municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

15.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

a) Fiscal Técnico: Bruna Shayane Iwata Pereira Bonafé – Matrícula 23367-02

Suplente: Paulo Henrique Peixoto Joanni – Matrícula 23786-1

b) Fiscal Administrativo: Guilherme Miguel de Oliveira Sabino - Matrícula 24987-1

Suplente: Suplente: Livia Assis Joanni - Matrícula 25153-1

c) Gestor do Contrato: Jaqueline Lima da Costa – Matrícula 19608-04

Suplente: Dejeane Mendes Faria de Toledo Santos – Matrícula 17303-6

15.2.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA PARA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMMISSIONADOS COMO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 117, estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, admitindo, inclusive, o auxílio de terceiros para subsidiar sua atuação, nos termos da legislação aplicável. O referido dispositivo não restringe a função de gestão ou fiscalização contratual exclusivamente a servidores efetivos, exigindo apenas que a designação recaia sobre agente público regularmente investido em suas funções, com capacidade técnica e condições de acompanhar a execução do objeto contratado.

Nesse contexto, a legislação vigente não veda a designação de servidores ocupantes de cargos em comissão para o exercício das funções de gestor e fiscal do contrato, desde que possuam conhecimento compatível com o objeto, disponibilidade para o acompanhamento da execução e sejam formalmente designados pela autoridade competente.

A presente contratação tem por objeto a locação de elementos de ornamentação natalina, compreendendo o transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico durante o período de exposição e posterior desmontagem das estruturas decorativas instaladas em diversos espaços públicos do Município.





Trata-se de execução contratual que exige acompanhamento permanente e atuação célere da fiscalização, especialmente durante a montagem, os testes de funcionamento, o período de exposição ao público e a desmontagem das estruturas, envolvendo aspectos relacionados à segurança das instalações, estabilidade estrutural, funcionamento dos sistemas de iluminação, conservação dos equipamentos e pronta solução de eventuais ocorrências.

Considerando que a Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento da programação natalina, mostra-se mais eficiente a designação de servidores comissionados que atuam diretamente na gestão dos eventos e possuem disponibilidade operacional, conhecimento das necessidades da Administração e contato permanente com a execução contratual.

A escolha observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento e da supremacia do interesse público, permitindo fiscalização mais próxima, tempestiva e eficaz da execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa dos agentes designados e do dever de observância das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

15.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

15.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

15.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

15.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

15.7. O fiscal técnico titular e suplente do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

15.8. O fiscal técnico titular e suplente do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

15.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico titular e suplente do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

15.10. O fiscal técnico titular e suplente do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).





15.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

15.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação do contrato ou ao cancelamento da referida contratação. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

15.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

15.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

15.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

15.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

15.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

15.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

15.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

15.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

15.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIREITO DAS PARTES

16.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A Contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros em nenhuma hipótese.

17.2. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÕES DE DADOS (LGPD)

18.1. A empresa contratada deverá executar o objeto em “estrita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)”;

18.2. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente Contrato.

18.3. A CONTRATADA declara ter ciência dos termos da LGPD e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pela CONTRATANTE, compromete-se a adequar todos os seus procedimentos internos à legislação.

18.4. Fica vedada às partes a utilização de qualquer dado pessoal compartilhado em razão da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.5. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações – especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em razão da execução contratual. É vedado o compartilhamento dessas informações com outras empresas ou pessoas, salvo se decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento da presente avença, em consonância com a LGPD.

18.6. A CONTRATADA é obrigada a comunicar a CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acesso não autorizado aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Deve, ainda, adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

18.7. Descumprimentos relacionados ao uso inadequado ou ilícito dos dados pessoais serão apurados conforme o estabelecido neste contrato e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA E DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

19.1. A garantia dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do Edital e/ou legislação vigente.

19.2. A execução do serviço deverá seguir o seguinte cronograma, em horário devidamente agendado com a Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, requisitante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CATÁLOGOS





20.1. O catálogo de material é indispensável, e deverá ser apresentada em forma de catálogo somente pelo detentor da melhor proposta classificada e habilitada, atendendo as prerrogativas do Termo de Referência. A licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, o catálogo com as fotos reais e especificações dos produtos apresentados em ficha técnica com as informações originais do fabricante dos produtos ofertados em português;

20.1.1. A avaliação dos catálogos será realizada de imediato na sessão, sendo avaliados pelos servidores da Secretaria de Comunicação Social, Lazer e Turismo, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis;

20.1.2. Os catálogos serão analisados de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, devendo estes cumprir os requisitos nele exigidos.

20.2. Das análises acima mencionadas será emitido parecer, em que constará:

- a) aprovado
- b) reprovado.

20.3. Na hipótese de reprovação do catálogo, o(a) Pregoeiro(a) comunicará o resultado da análise na sessão pública e convocará o proponente subsequente classificado com menor preço, procedendo-se a negociação, e apresentação dos catálogos e sua análise pela área requisitante;

20.4. O(s) licitante(s) obriga(m)-se a apresentar, a critério da Equipe de Avaliação, laudos de conformidade de características específicas dos itens que as confrontam com as exigências do Termo de Referência, caso o objeto analisado não seja suficiente para dirimir questionamentos que porventura surjam durante sua análise;

20.5. A licitante que não apresentar o(s) catálogo(s), nos termos do Termo de Referência, poderá incorrer nas sanções previstas no Termo de Referência, sendo sua proposta desclassificada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;

21.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Pouso Alegre/MG, xx de setembro de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA





ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06
(Obrigatória para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM,
MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual], nos termos dos arts. 3º e art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06. Declaro ainda que, no ano-calendário de realização da licitação, a empresa não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – Empresário individual que se enquadra na definição do art. 966 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

Declaro, ainda, não ter celebrado, no ano-calendário de realização da licitação, contratos com a Administração Pública (conforme art. 6º, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021) cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação, conforme preconiza o art. 4º, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Local e data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME, EPP e MEI, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME, EPP e MEI, nos termos da LC n.º 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

